



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de abril de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°064

Caderno 1/3

Preço: R\$ 7,00

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA N°051/2015** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Vice-Presidente da Comissão Central de Desapropriação e Perícias, DNS-3, matrícula 001237.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Sobral-CE, no dia 27 de março de 2015, com o objetivo de assistir à perícia, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°052/2015** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, matrícula n°111972.1.3, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 26 a 28 de março de 2015, com a finalidade de participar de reunião do Colégio de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, onde serão tratados assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.747,99 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.812,51 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20140007**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DA GARAGEM, GRADIL, REFORMA DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA E DO ESTACIONAMENTO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAIPPOCA-FACEDI, NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA-CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações a serem introduzidas no edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 08/04/2015, às 15h (quinze horas), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
N°20150001**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 comunica aos interessados, que em virtude da necessidade de responder a indagações atinentes à presente licitação, fica **ADIADO o Regime Diferenciado de Contratações Públicas N°20150001-CAGECE**, cujo o objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO E MACRODISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA - RESERVATÓRIO DO TAQUARÃO E ADUTORAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para o dia 24 de abril de 2015 às 10:30hs no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, N°150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20140006**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS N°20140006 - METROFOR, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (RAMAS) PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016, que em razão da necessidade de responder a indagações ao Edital, a presente licitação que estava com sessão pública inaugural para o **recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas** marcada para as 9 horas do dia 9 de abril de 2015, fica **ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR**. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) e na Comissão Especial de Licitação 02, no endereço constante no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20141086**

No Diário Oficial do Estado - Série 3, Ano VII, N°044 - Página 03, publicado em 06/03/2015, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico N°20141086 - SESA. **Onde se lê:** Totalizando valor de R\$609.955,56 (Seiscentos e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **Leia-se:** Totalizando o valor de R\$609.936,56 (Seiscentos e nove mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Central de Licitações do Estado do Ceará Fortaleza, 07 de abril de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150016**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Cateteres)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação (Respondendo)  
**ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas  
**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Secretaria da Saúde  
**ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº162015, até o dia 27/04/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150069**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº692015, até o dia 27/04/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Valda Farias Magalhães  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150070**

**IG Nº846921000**

OBJETO: **Aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº702015, até o dia 27.ABR.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SESA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150075  
 IG Nº83817700**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do equipamento Facoemulsificador Pulsar 2, com suporte móvel, da marca Optikon**, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº752015, até o dia 28/04/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SESA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150079  
 IG Nº847131000**

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo diversos** para carpintaria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº792015, até o dia 28/04/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SESA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150085**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº852015, até o dia 27/04/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150101  
IG Nº848187000**

**OBJETO: Aquisição com instalação de equipamentos médicos hospitalar, sendo 05 (CINCO) BOMBAS DE SERINGAS E 02 (DUAS) BOMBAS PARA HEMOTRANSFUSÃO NEONATAL**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/04/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM AESP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140024  
IG Nº844654000**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço gráfico de impressão para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/04/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140774  
IG Nº830533000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de Material Permanente para o Hospital Geral César Cals - HGCC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7742014, até o dia 28/04/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140795**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7952014, até o dia 28/04/2015,

às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140828  
IG Nº837266000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Prestação de serviços técnicos para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, instalados nos consultórios do CEO JOAQUIM TAVORA, incluindo também os equipamentos periféricos, com fornecimento de peças, recuperação nos estufamentos e pintura nas cadeiras. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/04/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141131**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais, com fornecimento em regime de comodato, dos equipamentos especificados no subitem 9.18., do Termo de Referência. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11312014, até o dia 28/04/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140059**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE JAGUARETAMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140059– CAGECE que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME** com proposta de preços no valor global de R\$463.981,03 e em 2º LUGAR-DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor global de R\$511.890,86; 3º LUGAR-MARCEL OLIVEIRA TIMBO- ME com o valor global de R\$526.859,32; 4º LUGAR-VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA com o valor global de R\$537.692,10; 5º LUGAR-C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$539.494,46; 6º LUGAR-CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA com o valor global de R\$583.609,22. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SESPORTE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DE PRAÇAS DA JUVENTUDE DE QUIXERAMOBIM – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$1.937.004,17; Empresa Classificada em 2º LUGAR – PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.102.984,88; e Empresa Classificada em 3º LUGAR – BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.116.800,48. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme detalhado na ata da sessão pública realizada em 06/04/2015, publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Foram alijadas do presente certame as empresas JMD CONSTRUÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140019**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 155, NO TRECHO: ENTR. BR 222 – PORTO DO PECÉM, COM EXTENSÃO DE 20,20 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, com o Valor Global de R\$47.971.355,65; Consórcio Classificado em 2º LUGAR – CBC/GETEL (CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e CONSTRUTORA GETEL LTDA), com o Valor Global de R\$52.040.867,56; e Consórcio Classificado em 3º LUGAR – LOMACON/COPA (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA), com o Valor Global de R\$52.201.499,33. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta do CONSÓRCIO SS&B-BRITÂNIA (SS&B CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA), com base no subitem 8.9 do edital. Os detalhes das correções encontram-se na ata da sessão pública realizada em 06/04/2015, disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Foram alijados do presente certame os Consórcios FBS e DP BARROS (FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), e SS&B-BRITÂNIA (SS&B CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA), e as empresas CONSTRUTORA SUCESSO S.A. e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, por ausências de manifestações de prorrogação e revalidações de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais dos demais licitantes habilitados foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal para os demais licitantes conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140033**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que, em sede preliminar, retifica-se a ata da sessão do dia 24/10/14: **onde se lê: TARCON ENGENHARIA LTDA, leia-se: TARCON ENGENHARIA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Após análise dos documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA** a empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelos motivos expostos na Ata da sessão pública realizada em 26/11/2014, publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TARCON ENGENHARIA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, WDA CONSTRUÇÕES LTDA, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20140032**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140032, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Café e Açúcar, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**, item 01 com o valor unitário de R\$2,89 e quantidade de 471.966 pacotes e **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, item 02 com o valor unitário de R\$1,63 e quantidade de 435.080 quilos, adjudicado em 27/03/2015 às 10h05min e homologada em 30/03/2015 às 10h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2014 0039**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140039, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para o Laboratório Móvel de Informática (Gabinete para armazenamento e recarga de laptops, netbooks e tablets), visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **ELETROMESA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP** do ITEM 01 com valor unitário de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e a quantidade de 117 unidades. Homologado em 20/03/2015 às 14:45h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140039**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140039-STDS**, cujo objeto é fornecimento de leite longa vida uht, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2014 0058**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140058, cujo objeto é Registro de preço para Futuras e eventuais Aquisições de mobiliários, semiduráveis e equipamentos para os Laboratórios técnicos de Maquetes, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **IDR COM. MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME** dos ITENS: ITEM 01 com valor unitário de R\$7,83 (sete reais e oitenta e três centavos) e a quantidade de 230 unidades e ITEM 02 com valor unitário de R\$54,05 (cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e a quantidade de 230 unidades. Os Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 foram fracassados. Homologado em 24/03/2015 às 17:01h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140059**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140059, cujo objeto é Serviços técnicos em engenharia sanitária relativa à manutenção preventiva, corretiva e operacional das estações de tratamento de esgoto do campus do Itaperi- FUNECE, incluindo ainda a estação de tratamento do Complexo Poliesportivo, do Restaurante Universitário e do Hospital Veterinário, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MERCOL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais), adjudicado em 26/03/2015, às 08h50min, e homologado em 26/03/2015, às 15h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140069**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140069, cujo objeto é Contratação de serviços no ramo de eventos, buffet e afins, para atender às diretrizes e necessidades da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA EPP**, com o valor total de R\$159.992,40 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), adjudicado em 18/03/2015 às 15h06min e homologado em 18/03/2015 às 15h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140074**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140074, cujo objeto é serviço de confecção, instalação e montagem de comunicação visual externa nos padrões do Governo do Estado do Ceará, nas unidades de ensino do Estado do Ceará na Capital e interior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **G F MARTINS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES VISUAL EIRELI-ME**, no valor de R\$710.495,00 (setecentos e dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), adjudicado em 18/03/2015, às 14h20min. e homologado em 18/03/2015 às 16h00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140925**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140925, cujo objeto é Serviço de Laboratório de análises clínicas para realização de exames utilizados na triagem de doadores do banco de sangue de cordão umbilical e placentário (BSCUP), exames de avaliação de doadores para transplante alogênico de medula óssea e atendimento aos pacientes dos ambulatórios hemoglobinopatias e de coagulopatias hereditárias do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1 empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICIAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA**, no valor total de R\$31.999,80 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 27/03/2015 às 8h19min e homologado em 30/03/2015, às 9h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140928**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140928, cujo objeto é aquisição de material médico (CÂNULA DE PERFUSÃO), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTES 1, 2, 4, 5 e 6 a EMPRESA **AGF MEDICAL LTDA**, no valor de R\$264.215,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quinze reais) e LOTE 3 a EMPRESA **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Adjudicado em 23/03/2015, às 16h37min e homologado em 23/03/2015, às 18h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Círculo Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141145**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141145, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (material para oftalmologia), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2, a empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP**, nos respectivos valores e quantidades de: valor unitário de R\$74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos) e

quantidade de 100; valor unitário de R\$96,91 (noventa e seis reais e noventa e um centavos) e quantidade de 150; tendo como vencedora dos itens 5 e 9, a empresa **LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA**, nos respectivos valores e quantidades de: valor unitário de R\$2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais) e quantidade de 400; valor unitário de R\$1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais) e quantidade de 100; tendo como vencedora dos itens 6 e 8, a empresa **ANDES COMERCIAL LTDA – ME**, nos respectivos valores unitários e quantidades de: valor unitário de R\$379,00 (trezentos e setenta e nove reais) e quantidade de 70; valor unitário de R\$1.406,00 (mil quatrocentos e seis reais) e quantidade de 100. Os itens 03, 04 e 07 fracassaram; Homologado em 13/03/2015 às 14h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141157**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141157, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1, 3 e 4, a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, nos respectivos valores e quantidades de: R\$28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos) e quantidade de 1000; valor unitário de R\$56,84 (cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quantidade de 1000; valor unitário de R\$45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e quantidade 3000; tendo como vencedora dos itens 5 e 6, a empresa **D-HOSP DIST.HOSPITALAR IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA**, nos respectivos valores e quantidades de: valor unitário de R\$200,19 (duzentos reais e dezenove centavos) e quantidade de 2000; valor unitário de R\$71,24 (setenta e um reais e vinte e quatro centavos) e quantidade de 11300; tendo como vencedora dos itens 7 e 8, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, nos respectivos valores unitários e quantidades de: valor unitário de R\$53,26 (cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) e quantidade de 1000; valor unitário de R\$15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos) e quantidade de 5000. Os itens 02, 09 e 10 fracassaram; Homologado em 26/03/2015 às 15h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141159**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141159, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 9, a empresa **SOLUMED DIST. DE MEDIC. E PROD. PARA SAÚDE LTDA**, nos respectivos valores e quantidades de: valor unitário de R\$0,096 (noventa e seis centavos) e quantidade de 20.280; valor unitário de R\$9,5 (nove reais e cinquenta centavos) e quantidade de 10.022; tendo como vencedora dos itens 2 e 8, a empresa **D-HOSP DIST.HOSPITALAR IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA**, nos respectivos valores e quantidades de: valor unitário de R\$6,18 (seis reais e dezoito centavos) e quantidade de 325; valor unitário de R\$6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) e quantidade de 1.001; tendo como vencedora do item 3, a empresa **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, no respectivo valor unitário e quantidade de: valor unitário de R\$18,69 (dezoito reais e sessenta e nove centavos) e quantidade de 21.240; tendo como vencedora dos itens 6 e 7, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MRDICAMENTOS LTDA**, nos respectivos valores e quantidades de: valor unitário de R\$0,7 (setenta centavos) e quantidade de 1.040; valor unitário de R\$13,13 (treze reais e treze

centavos) e quantidade de 6.110; O item 4 fracassou e o item 5 foi deserto; Homologado em 26/03/2015 às 15h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141173**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20141173**, cujo objeto é Serviços para realização de exames de Laboratório para o CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA (CDERM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as licitantes foram inabilitadas e/ou as propostas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150002**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150002**, cujo objeto é Aquisição, com montagem, treinamentos e testes de 01 (uma) unidade de odorização de gás natural a ser instalada no Ponto de Entrega de Aquiraz, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150003, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC's para os colaboradores do Metrofor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **CEQUÍMICA LTDA EPP**, no valor de R\$12.367,32 (doze mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). Adjudicado em 24/03/2015, às 11h32min e homologado em 24/03/2015, às 16h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150009**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150009**, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de FAX, aparelhos de telefone, aparelhos de GPS, mini rastreador e telas de projeção para a divisão de combate ao tráfico de drogas da POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150005-  
CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REGISTROS E CAIXAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MANOBRAS DE ABASTECIMENTO E DESCARGA DE REDE NOS NÚCLEOS DA UNBME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA e declarada **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA QUEIRÓZ DIAS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CEGÁS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130003, originária da CEGÁS, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS CONCEITUAIS, BÁSICOS E DE DETALHAMENTO DIVERSOS, DESTINADOS ÀS MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E INSTALAÇÕES DA CEGÁS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 14/06/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 15/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM ARCE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140001, originária do ARCE, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ARCE - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 14/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 14/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SESPORTE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140003, originária do SESPORTE, que tem por objeto OBRAS DE CONCLUSÃO DE PRAÇAS DA JUVENTUDE DE QUIXERAMOBIM - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 14/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 14/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM FUNECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140005, originária da FUNECE, que tem por objeto a OBRA DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UECE - FASE 2, EM FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação da proposta, por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/06/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 17/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140013**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140013, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI PARQUE PRESIDENTE VARGAS - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 14/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140015**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140015, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI JULIA ALVES PESSOA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 14/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140019**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140019, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 155, NO TRECHO: ENTR. BR 222 – PORTO DO PECÉM, COM EXTENSÃO DE 20,20 km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 14/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 15/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 15/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140005**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20140005, originária da SESA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE SOROLOGIA E PLATAFORMA NAT DO HEMOCE FORTALEZA – EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 06/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 13/04/2015. Cabe salientar que a

ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM ADECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150001**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20150001, originária da ADECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE FABRIL DA AILEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NO MUNICÍPIO DO EUZÉBIO, COM ÁREA DE 13.200 m²., a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 12/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 13/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SRH**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140005-SRH**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-EIA E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL-RIMA, REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as **EMPRESAS GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, PROEMA-PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA. e AMBIENTAL-CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.**, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão **manifestar-se por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues junto a Comissão até o dia 17 de abril de 2015, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS E GARANTIAS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140028**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140028, originária do DER, que tem por objeto a

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 166, NO TRECHO: ENTR. CE 060 (ZORRA) – CAJAZEIRAS, COM EXTENSÃO DE 10,29 km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/06/2015 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 14/08/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo das garantias, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 16/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2011

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, bairro Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea “d” e §5º da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os sindicatos SEASEC x SEEACONCE - CE, para as categorias de Asseio e Conservação, a partir de 1º de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente Aditivo é de R\$107.651,24 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos);o valor mensal passará de 56.066,47 (cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete reais) para R\$61.577,63 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), e o valor global passará de R\$2.573.995,41 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco mil reais e quarenta e um centavos) para R\$2.681.646,65 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nas parcelas e valores contemplados no caput desta Cláusula não se inclui à relativa ao Plano de Saúde, instituído pela CCT/2014-2014, que está sendo objeto de estudo de viabilidade pela Contratante sobre a possibilidade de sua admissão e inclusão na planilha de custos deste contrato; PARÁGRAFO SEGUNDO - A não inclusão, neste Aditivo, da parcela referida no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da CONTRATADA à sua percepção; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 23 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Danielle Batista Machado, Representante Legal da CRIART Serv. Terc. de Mão de Obra Ltda.

Carlos Edilson Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 31 DE MARÇO DE 2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2015. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2015, às 10:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos

Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Adriano Campos Costa, Guaracy Diniz de Aguiar e Fábio Robson Timbó Silveira.; o Procurador-Chefe, Ivo César Barreto de Carvalho; e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes Costa Garofalo e Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0067/2014: Interessada: Nova Eólica Araras S/A; Assunto: Recurso Administrativo – PCEE/CEE/0019/2011 - AI nº010/2014 – ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0727/2011: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Solicitação de desconsideração dos os itens 3.1.3 e 3.1.4 do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC), referente ao Termo de Notificação TN/CSB/0637/2011 – SAA de Baixo, mantendo-se a data final de 30/06/2015, para atendimento ao referido Termo de Notificação e cumprimento do TAC; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0155/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0067/2014 – SAA Distrito de Maracanaú-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0169/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0081/2014 – SAA Distrito de Cascavel-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0175/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0085/2014 – SAA Distrito de Cascavel-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0182/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0088/2014 – SAA Município de Russas-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0192/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0098/2014 – SAA Município de Russas-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0215/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0116/2014 – SAA Município de Campos Sales-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0238/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0133/2014 – SAA Distrito de Caponga-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0132/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0057/2014 – SAA Município de Tijucooca-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0209/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0112/2014 – SAA Município de Paraipaba-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0210/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0113/2014 – SAA Município de Paraipaba-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/

0247/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0139/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0254/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0145/2014 – SAA Município de Guaiúba-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0259/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0150/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0290/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0164/2014 – SAA Itamaracá - Município de Groaíras-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0291/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0165/2014 – SAA Município de Potiretama-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0233/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0128/2014 – SAA Distrito de Caponga-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. Término: 12:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Fábio Robson Timbó Silveira

CONSELHEIRO DIRETOR

Guaracy Diniz de Aguiar

CONSELHEIRO DIRETOR

Andréa Guimarães C. dos Santos

ASSESSORA

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2012

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo - Prazo e Valor; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE; III - ENDEREÇO: Situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé, CEP 60.830-120, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.846.791/0001-14; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua 24 de Maio, nº1330-A, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-001, Fone (85) 40112000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo fundamenta-se no art.57, IV, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** contratual por 12 (doze) meses e acréscimo de valor, em conformidade com o art.57, IV, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 14/03/2015 e término em 13/03/2016.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) ao valor global atualizado do Contrato, passando de R\$101.768,19 (cento e um mil setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) para R\$119.768,19 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Início em 14/03/2015 e Término em 13/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original (CONTRATO 012/2012).; XII - DATA: 24 de março de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE E OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR - CONTRATADO.

Marjory Rodrigues Bezerra

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7360959/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 à **MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES**, ocupante da função de Datilógrafo, classe IV Referência 26, matrícula nº060151-1-5, lotada no Conselho Estadual de Educação, **aposentadoria** com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - (Lei nº15.285/2013) .....	R\$ 789,27
Progressão Horizontal - 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	R\$ 118,39
TOTAL .....	R\$ 907,66

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, aos 14 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE, **convocar** a suplente de Conselheiro **TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO**, para a partir de 01 de janeiro de 2015, até ulterior deliberação, substituir a titular **ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS**. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, DAVID MACHADO BASTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR,

símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 05 de Março de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº001/2015 - SECRETARIA DAS CIDADES  
PRORROGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **PRORROGAR** por 01 (um) ano, a partir de 03 de abril de 2015, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas de profissionais de nível superior para a Secretaria das Cidades, regulamentado pelo Edital nº02/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº15/2014, de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 28 de dezembro de 2014 para o dia 28 de junho de 2015. DO VALOR: R\$416.895,62 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) da fonte do Tesouro do Estado (00), passando de R\$609.688,72 (seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), para R\$192.793,10 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos); O valor global do Convênio passará de R\$8.599.460,25 (oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$8.182.564,63 (oito milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de novembro de 2014. Mário Fracalossi Junior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e André Macedo Facó, PRESIDENTE DA CAGECE.

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº001/2015**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Ivo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº014/CIDADES/2013 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº0215827/2015. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (três) meses, a partir de 19/02/2015; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 30 de março de 2015.

**ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº001/2015**

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
014	2013	Município de Aiuaba/CE.	Pavimentação em pedra em paralelepípedo nas Ruas Antônio Jeconias de Moraes Filho e João de Alencar, no Município de Aiuaba/CE.	19/02/2015

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário das Cidades, Ivo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº041/CIDADES/2011, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº7676819/2014. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 22/01/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 30 de março de 2015. Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

## ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2015

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
041	2011	Município de Cariré	A obra de reforma do Mercado Central, que fica localizado na Rua Cefisa Aguiar entre as ruas Sebastião Miranda e Henrique Rodrigues no Município de Cariré.	22/01/2015

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº261/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052684148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MOISES DE SOUSA**, CPF 03714284320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00019119, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,84%**, a partir de 06/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$860,95 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº271/2007 datada de 28/05/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02/10/2007, que concedeu aposentadoria à MOISES DE SOUSA, matrícula nº00019119. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1615562/SADDO

PROCESSO Nº0117.000655/2014-21- Cagece. OBJETO: **Execução dos serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo, manutenção e operação dos sistemas de água, coleta e tratamento de esgoto na Unidade de Negócio Metropolitana Norte - UNMTN**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é indispensável à adequada execução do serviço público que compete à Cagece; Considerando que o referido serviço vinha sendo prestado através do Contrato nº264/2011-PROJUCAGECE; Considerando que se encontra em trâmite solicitação de licitação, através do Processo nº0117.000403/2014-39; Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção, surge como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$8.071.083,43 (oito milhões, setenta e um mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA-ME**. DISPENSA: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor de Mercado da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1283ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0117.000655/2014-21-Cagece. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/ METROFOR/2007

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº010/METROFOR/2007, de execução dos serviços técnicos especializados para gerenciamento e supervisão de sistemas fixos e de material rodante para recuperação e melhoria da Linha Oeste do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MWH.**, formado pelas empresa MWH AMÉRICAS INC e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por mais 03 (três) meses, contados de 01 de maio a 31 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não tem repercussão financeira permanecendo o valor atual de R\$11.002.199,65 (onze milhões, dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2015; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato inicial e de demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 09 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e José Roberto Blanes pelo Consórcio MWH.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº39/2015** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**, ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula nº300029-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas e São Paulo-SP, no período de 26 a 29 de março de 2015, a fim de cumprir agenda de visita ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer em Campinas, reunião em São Paulo com diretores da Empresa Carl Zeiss, para tratar de parcerias entre o Estado do Ceará e Alemanha, para produção tecnológica e reunião com a vice Prefeita da cidade de São Paulo., concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$1.596,78 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE GESTÃO 2015 - SECITECE/CENTEC**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; CONTRATADO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, CNPJ/MF sob o nº03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, nesta capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rege-se pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Estaduais nº14.158, de 01 de julho de 2008, nº15.355, de 04 de junho de 2013 e nº15.408, de 12 de agosto de 2013, pelas disposições do Decreto nº25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social, e no processo administrativo nº7894611/2014; OBJETO E DA FINALIDADE: O presente CONTRATO tem por objeto **promover, executar e apoiar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio da oferta de cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB**, cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, jovens e adultos, bem como dar suporte financeiro para a unidade do IFCE de São Gonçalo do Amarante; RECURSOS FINANCEIROS: Para cumprimento, pelo CONTRATADO, das metas e dos objetivos pactuados com a CONTRATANTE, fica acertada a contraprestação no valor global de R\$12.951.952,01 (Doze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo), referente ao exercício de 2015; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31100001.12.363.069.28738.01.33503900.00.0.30 31100001.12.363.069.28738.02.33503900.00.0.30 31100001.12.363.069.28738.03.33503900.00.0.30 31100001.12.363.069.28738.04.33503900.00.0.30 31100001.12.363.069.28738.05.33503900.00.0.30 31100001.12.363.069.28738.06.33503900.00.0.30 31100001.12.363.069.28738.07.33503900.00.0.30 31100001.12.363.069.28738.08.33503900.00.0.30 VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando até 31 de dezembro de 2015, podendo ser modificada, observados os limites da Lei nº8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento; FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; SIGNATÁRIOS: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, C.P.F. nº090.507.523-49, como CONTRATANTE, e Francisco Ferrer Bezerra, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, CPF nº000.923.803-44, como CONTRATADA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, em 30 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2009**

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Cláusula Terceira, do Contrato original, e no processo nº0997140/2015/SECITECE; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Terceira, do Contrato original**, para redução do valor de R\$77.340,73 (Setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento), a partir de 24 de

fevereiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$232.022,22 (Duzentos e trinta e dois mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 02 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Morgan Mello dos Santos, Representante Legal e Juliana Smionovski, Representante Legal, pela CONTRATADA..

Stela Sílvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2011**

I - ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Contrato nº077/2011; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752 - Vila Manoel Sátiro, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, §2º c/c artigo 65, d, §1º da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por um novo período de 12 (doze) meses e, ainda, o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEEACONCE (1º de janeiro a 31 de dezembro/2014) e do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará (1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015), referente às categorias de auxiliar de serviços (3), assistente administrativo (5) e motorista (3) do referido contrato.; IX - VALOR GLOBAL: É previsto ao Contrato um aporte financeiro de R\$297.215,51 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$277.946,04 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) referente ao novo valor anual do contrato ao qual deverá ser acrescido o valor de R\$19.269,47 (dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) referente à diferença salarial dos meses de janeiro a dezembro de 2014 da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEEACONCE (1º de janeiro a 31 de dezembro/2014) e do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará (vigência a partir de 1º de julho de 2014); X - DA VIGÊNCIA: O prazo do Contrato nº077/2011 será prorrogado até o dia 12 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 30 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho - Presidente da Funcap; Anália Bueno de Melo - Representante Legal do Lar Antônio de Pádua.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº10/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - Funcap. CONTRATADO: **JC DA SILVA NASCIMENTO - ME**. OBJETO: **Rescisão do contrato nº10/2010 que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica), funilaria, pintura, conserto de ar-condicionado, serviço de substituição de pneus, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, lavagem, polimento e aspiração, fornecimento de peças de reposição originais, genuínas ou legítimas, óleos lubrificantes e reboque**, do veículo da frota da Funcap. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inc. II, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap; Jorge Carlos da Silva Nascimento Representante Legal da empresa J C DA SILVA NASCIMENTO - ME. Fortaleza/CE, 02 de março de 2015.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO Nº20140004 –  
FUNCAP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Sr. Francisco César de Sá Barreto, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Especial de Licitação 06 cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços – menor preço, Processo nº5929256/2014 SPU, Edital nº20140004 – Funcap, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Reforma do 3º Piso do ISCB – Instituto Superior de Ciências Biomédicas no Campus do Itaperi, no município de Fortaleza/Ce, conforme as especificações constantes no termo de referência do respectivo Edital, parte integrante do processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.43, VI, da Lei nº8.666/1993, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **CMB ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor global de R\$113.364,77 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). FUNCAP, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Francisco César de Sá Barreto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº597/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980101964 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº199/2001**, datada de 29 de maio de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de agosto de 2001, que aposentou voluntariamente, o servidor **LUÍS EDÉSIO SOLON**, ocupante do cargo de professor Adjunto, referência XII, Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000095-1-2, folha 6755, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, pela não confirmação do cômputo do tempo de serviço necessário à aposentadoria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de agosto de 2014.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0065817/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO ALEXANDRE TAVARES DE LIMA**, CPF 59428627887, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00118214, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 20,58%**, a partir de 26/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Setembro/2007 a Novembro/2014, cujo valor é de R\$1.878,51 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 05 de março de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030536928, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº105/2004** datada de 15/03/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21/06/2004, que

concedeu aposentadoria à **MARIA NILSON ALVES**, matrícula nº00012211. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de fevereiro de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030536928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NILSON ALVES**, CPF 03766870378, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00012211, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 31/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto XII - 40 horas –	
Lei nº13.333 de 22/07/2003, DOE de 24/07/2003 .....	1.180,91
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826,	
de 14/05/1974 .....	262,42
Dedicação Exclusiva de 50% - Port.100/94,	
DOE de 25/11/1994, Lei nº12.001,	
DOE de 28/08/1992 .....	590,45
Gratificação de Efetivo Exercício de 40% - art.2º,	
da Lei nº11.231 - DOE de 06/10/1986 .....	472,37
Incentivo Profissional de 50% - Lei nº13.101 –	
DOE de 18/01/2001 .....	590,45
Total .....	3.096,60

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000617-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Presidente Prudente-SP, no período de 25 a 26 de março de 2015, a fim de participar da Reunião de Coordenadores de Pós-Graduação associados à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia-ANPEGE, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$324,65 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$491,14 (quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de março de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº015/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6366026/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março

de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**, CPF 29325536315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº43022318, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2014, conforme laudo médico nº2014/036567 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos (proporcionais ao Tempo de 34,33h, Lei Nº15.526/2014) .....	978,86
Gratificação por Tempo de Serviço 10% (Art.43 da Lei Nº9.826/1974, Port. Nº13/96 DOE 02/04/1996) .....	97,89
Gratificação de Incentivo Técnico Administrativo (Art.1º, §3º da Lei Nº15.580/2014 DOE 07/04/2014) .....	22,71
Total .....	1.099,46

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 27 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024578266, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **EDITH OLIVEIRA DE MENEZES**, CPF 00627046304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43008919, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário (Lei Nº13.250/2002) .....	1.249,65
Gratificação Por Tempo de Serviço 20% (Art.43, da Lei Nº9.826/74, Port.071/97, DOE 01.04.1997) .....	249,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (Art.9º, Decreto nº18.365/1986, DOE de 30/12/1986) .....	499,86
Gratificação de Incentivo Profissional 75% (Art.1º, II, da Lei Nº13.101/2001) .....	937,24
Total .....	2.936,68

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº078/2003-GR datada de 21/02/2003 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31/03/2003, que concedeu aposentadoria à EDITH OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula nº43008919. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 04 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1446091/2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA ELIENE DUARTE**, matrícula 431243.1-5, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Ciências Biológicas, a **viajar** à cidade de SANTA MARIA/RS, no período de 15 a 29 de março de 2015, para realizar Estágio Obrigatório do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas-Bioquímica Toxicológica (Convênio DINTER-URCA-UFSM-CAPES) na Universidade Federal de Santa Maria/RS, conforme Plano de Atividade do Curso, concedendo-lhe, 6/5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.573,32 (hum mil, e quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b"

§1º; do art.4º; art.5º §1º; arts.6º e 10, Classe IV do Anexo I, c/c/o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1530190/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227.1.7, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** à cidade de CARUARU/PE, no período de 17 a 20 de março de 2015, conduzindo um Grupo de Alunos e Professores para participarem do 1º Encontro Regional de Aprendizagem Significativa-ERAS, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), perfazendo o total de R\$645,86 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1530394/2015-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de CARUARU/PE, no período de 17 a 20 de março de 2015, conduzindo um Grupo de Alunos e Professores para participarem do 1º Encontro Regional de Aprendizagem Significativa-ERAS, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e um acréscimo de 30% (trinta por cento), perfazendo o total de R\$645,86 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2015-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1631700/2015 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, do Setor de Transportes, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 23 a 27 de março de 2015, conduzindo Professores do Curso de Letras, para Seleção do Doutorado do DINTER em Linguística 2ª Fase, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais, e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de março de 2015.

João Luiz do Nascimento Mota  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **WLÁDYA MARTINS DE ARAÚJO**. OBJETO: **Fornecimento de refeições tipo quentinhas** destinadas aos alunos das Unidades Descentralizadas da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140032-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28742.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Wládya Martins de Araújo.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE ABRIL DE 2015

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES	COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROCEMILDA ALVES RAMOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JANE ELIZABETH GUEDES ROCHA PINHEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELESBAO FLORENCIO NETO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-1

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GEOVANI JACO DE FREITAS	PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	DNS-3

Lotação: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDIANA NOGUEIRA DE ALENCAR	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	DNS-3

Lotação: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCILIA CHAGAS BARRETO	PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO	DNS-3

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO	DNS-3

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA	PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3106/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE JANEIRO do ano 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0453.1-4	Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário	3.037,27	40	20,71	828,40
08002.1-X	Audisio Santos Dias	Assistente de Administração	4.526,83	40	30,86	1.234,40
07395.1-0	Glauca Maria Goes Mota	Secretário	2.653,55	40	18,09	723,60
08088.1-4	Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração	1.479,42	40	10,09	403,60
<b>TOTAL</b>						<b>3.190,00</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3107/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE FEVEREIRO do ano 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08095.1-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	1.479,42	40	10,09	403,60
0453.1-4	Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário	3.037,27	40	20,71	828,40
08002.1-X	Audisio Santos Dias	Assistente de Administração	4.526,83	40	30,86	1.234,40
01715.1-4	Francisco Itamar Almeida Barros	Agente de Administração	2.363,95	40	16,12	644,80
07395.1-0	Glauca Maria Goes Mota	Secretário	2.653,55	40	18,09	723,60
03325.1-8	Ludmilla Tcherina Rodrigues dos Santos Sousa	Agente de Administração	2.594,75	40	17,69	707,60
08088.1-4	Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração	1.479,42	40	10,09	403,60
<b>TOTAL</b>						<b>4.946,00</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0799624/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CELSO CANHOLI JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA, no período de 13/03/2015 a 14/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0805543/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CINTHIA NARA GADELHA TEIXEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 13/03/2015 a 14/03/2015, a fim de

Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0248/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE FEVEREIRO do ano 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
04510.1-0	Maria Rozilda Martins Oliveira	Agente de Administração	2.516,44	36	17,16	617,76
TOTAL						617,76

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0879253/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO LOPES ALCANTARA BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 13/03/2015 a 14/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0878168/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Mauriti/Fortaleza, no período de 06/03/2015 a 07/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0953275/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GORETE MOURA DE LAVOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 13/03/2015 a 14/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/

2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1064962/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS DA COSTA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006948.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 13/03/2015 a 14/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº083525327, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CLARA LUCIA PONTES ARAGÃO**, CPF 21401012353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00085014, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Professor Adjunto, Nível/Referência XII, 40 hs, Lei nº12.840/98, DOE 17/07/98 .....	1.008,03
Gratificação Tempo Serviço 20%- Portaria nº489/97, DOE 17/07/97, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/74 .....	201,61
Gratificação Dedicacão Exclusiva 50%- Portaria nº356/94, DOE 09/05/94, Lei nº12.001, DOE 28/08/92 .....	504,02
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/08 .....	403,21
Gratificação Incentivo Profissional 15%- Portaria nº378/91, DOE 21/05/91, Lei nº12.001/92, DOE 28/08/92 .....	151,21
Total .....	2.268,08

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1611/2009 datada de 07/08/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03/09/2009, que concedeu aposentadoria à CLARA LUCIA PONTES ARAGÃO, matrícula nº00085014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº013880209, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº599/2002** datada de 09/05/2002 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22/07/2002, que concedeu aposentadoria à **DALTON FERNANDES TEIXEIRA**, matrícula nº00092010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013880209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **DALTON FERNANDES TEIXEIRA**, CPF 01604414391, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00092010, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Professor Adjunto, Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº13.155, DOE 28/09/2001 .....	1.175,36
Gratificação Tempo Serviço 20%-Portaria nº1033/98, DOE 17/07/98, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	235,07
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º Lei nº11.231, DOE 06/10/1986 .....	470,14
Gratificação Incentivo Profissional 50%- Portaria nº2329/95, Lei nº13.101, DOE 18/01/2001 .....	587,68
Total .....	2.468,25

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº199/2006 datada de 08/03/2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20/04/2006, que concedeu aposentadoria à DALTON FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº00092010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1127387/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Barbalha/Fortaleza, no período de 13/03/2015 a 14/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0986963/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula

nº300125.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 05/03/2015 a 07/03/2015, a fim de Defesa de TCC no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$117,12 (cento e dezessete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$559,62 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0449/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº7807662/2014, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/12/2008, o docente **LUTERO CARMO DE LIMA**, matrícula nº006840.1-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0986084/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 06/03/2015 a 07/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$371,39 (trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$636,89 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0978065/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 06/03/2015 a 07/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$475,39 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$740,89 (setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0980442/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 06/03/2015 a 07/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$475,39 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$740,89 (setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0977727/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PATRICIA ELAINNY LIMA BARROS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 06/03/2015 a 07/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$475,39 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$740,89 (setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1388717/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 27/03/2015 a 28/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$93,66 (noventa e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$359,16 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1388644/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NAJLA MARIA GIFFONI HISSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 27/03/2015 a 28/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e

setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$55,81 (cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,31 (trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1065535/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula-120519-1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 27/03/2015 a 28/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$371,39 (trezentos e setenta e um reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$636,89 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1306508/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JAMISSE DE ARAUJO OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 27/03/2015 a 28/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$63,82 (sessenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$329,32 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1307210/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PABLO RODRIGO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 27/03/2015 a 28/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$63,82 (sessenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$329,32 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), aprovado no edital nº01/2016, de acordo com o convênio Nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº558/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1308144/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 27/03/2015 a 28/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº559/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0749082/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON MINARETE PACHECO DE MESQUITA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300119.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 27/03/2015 a 28/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº560/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1128510/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EUGENIANO BRITO MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 27/03/2015 a 28/03/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$371,39 (trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$636,89 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato para **futuras contratações de empresa para fornecimento de solução de estabilizadores, módulos isoladores, no-breaks, baterias, para no-breaks e grupo de geradores com serviços correlatos, todos**

**novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. - 05 (CINCO) NOBREAKS (ORDEM DE COMPRA Nº01/2015). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130061 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.00001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 – PF 310101 06120141 – EDITAL 027/2013 – CV: 787025/2013 – IG 849497000 – MAPP 95. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Kátia Cenzi de Castro Orefice - Representante Legal da empresa GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2015 CONTRATO Nº170/2014

Autorizamos a empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE CVT MASTER**, EM FORTALEZA-CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução:180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor Global da Obra: R\$1.425.217,82 (um milhão quatrocentos vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº172/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, ocupante do cargo de gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação, matrícula nº100.151.1-1, como Gestor do Contrato nº056/2014, firmado entre a Nutec e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **VERONICA ARAUJO BENICIO LEMOS**, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula nº5000491-0, como Gestora do Contrato nº057/2014, firmado entre a Nutec e a empresa MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de assessor da qualidade da Fundação, matrícula nº100.565.1-9, como Gestor do Contrato nº051/2014, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa BSI – BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **VERONICA ARAUJO BENICIO LEMOS**, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula nº5000491-0, como Gestora do Contrato nº052/2014, firmado entre a Nutec e a empresa DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **VERONICA ARAUJO BENICIO LEMOS**, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula nº5000491-0, como Gestora do Contrato nº054/2014, firmado entre a Nutec e a empresa DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, ocupante do cargo de gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação, matrícula nº100.151.1-1, como Gestor do Contrato nº059/2014, firmado entre a Nutec e a empresa MULTIDISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIA LTDA-ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir do dia 02 de março de 2015, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA**, matrícula nº100.548.1-8, ocupante da função de operador de computador da

Fundação Núcleo de Tecnologia de Industrial do Ceará, para figurar como Gestor dos Contratos nºs020/2009; 024/2010; 015/2011; 025/2013; 026/2013; 027/2013; 028/2013; 030/2013; 060/2013; 002/2014; Contrato Seinfra nº003/2011 e Contrato de Concessão de uso com a Universidade Federal do Ceará-UFC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts.4º, inciso II e 8º, do Decreto Estadual nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA**, matrícula nº1005481-8, função: Operador de Computador, como Gestor de Compras da Nutec. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza - CE, 20 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085809128, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE MONTE HOLANDA**, CPF 20218770359, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08976511, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.180/2008 .....	1.344,71
Progressão Horizontal 20% -	
art.43,§1º da Lei nº9.826/74 .....	268,94
Total .....	1.613,65

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 30/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSE MONTE HOLANDA**, matrícula nº08976511. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930007506, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CAETANA BARBOSA**, CPF 87019981372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08977518, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/05/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei 12.473/95 (90%) .....	126,64
Progressão Horizontal 25% -	
art.43,§1º da Lei nº9.826/74 .....	35,18
Total .....	161,82

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA CAETANA BARBOSA, matrícula nº08977518. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - 6o andar; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CNPJ nº07.134.125/0001-53; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Alfredo Weyne, 130, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, §1º, I da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº031/2013; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº031/2013** (execução da obra de restauro e reforma do Cine - Teatro São Luiz em Fortaleza/CE), e **também o prazo de execução da obra**, ficando os mesmos acrescidos em 77 (setenta e sete) dias, para vigência a transcorrer no período de 30/03/2015 a 15/06/2015, ficando a execução da obra com prazo alterado até o final da vigência; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 30/03/2015 à 15/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 13 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme de Figueiredo Sampaio - SECRETÁRIO DA CULTURA e José Hybernon Lopes Ribeiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA RB AUTO CENTER COMERCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS LTDA; II -

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **RB AUTO CENTER COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS LTDA**, CNPJ sob o nº11.685.401/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro 2942, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), regendo-se ainda pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de 15% (quinze por cento) do quantitativo inicial do Contrato nº007/2014**, correspondente ao valor de R\$26.425,38 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). O valor contratual global do respectivo contrato com o acréscimo de 15% por cento importa em R\$202.594,58 (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos.); IX - VALOR GLOBAL: R\$202.594,58 (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não houve alteração da vigência do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 16 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e RICARDO PORTELA RODRIGUES - Contratada.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº116/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, durante o mês de ABRIL/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2015, 10 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Angélica Gláucia Maranhão Candóia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serv. Gerais	200222-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	037382-2-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Delma Lúcia Malveira Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serv. Gerais	082802-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Edésio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Elizabeth da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Elizabeth dos Santos Garcês	Auxiliar de Administração	082817-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
Esau Matos Ribeiro	Coordenador DNS 2	300028-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisca Simone de Freitas Macri	Agente de Administração	070490-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Joêda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
José Queiroz Lopes	Engenheiro Agrônomo	015753-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	090078-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Kleber de Borba Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Luiz Bezerra de Silva	Agente de Administração	030716-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Lufza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Aparecida gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Aurilene Praga de Mesquita Saboia Valente	Datilógrafo	090976-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Agente de Administração	031834-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Ioneide Araújo	Economista Doméstico	082954-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Nilvandro Ferrer de Lima	Téc. Agropecuário	102027-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Patricia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Paulo Sérgio de Sousa	Téc. Agropecuário	092317-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Raimundo Torquato de Araújo	Téc. Agropecuário	090997-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	R\$11,87	20	R\$237,40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
Sérgio Aires de Brito	Téc. Agropecuário	101972-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Sílvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000519-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	082767-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Tertuliano Joaquim Góes Sales	Agente de Administração	031751-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Valéria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Vânia Maria Lima de Carvalho	Contador	118796-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Veimar Beserra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Vicência Aurélio Soares Sobreira de Moraes	Assistente de Administração	102028-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	NºDIAS	VALOR R\$
Alisson Araújo Vieira	300058-1-3	20	48,00
Ana Carolina Cordeiro da Silva	300048-1-7	20	48,00
Antonio Cesar Marques Soares Filho	300054-1-4	20	48,00
Andressa Barreto Paiva	300042-1-3	20	48,00
Andressa Gabrielle Santana Gouveia	300040-1-9	20	48,00
Daniel Lima Teobaldo	300056-1-9	20	48,00
David Queiroz de Alencar	300039-1-8	20	48,00
Emanuelle Cavalcante Lopes	300037-1-3	20	48,00
Francisco David Inácio da Silva	300062-1-6	20	48,00
Francisco Maxwell dos Santos Pereira	300051-1-2	20	48,00
Francisco Thiago Albuquerque Aragão	799996-1-X	20	48,00
Izabely Adriely Silva Chagas	300059-1-0	20	48,00
João Hugo da Costa de Andrade	799990-1-6	20	48,00
José Alexandre Gomes Pereira	300041-1-6	20	48,00
Josué Soares da Silva	300052-1-X	20	48,00
Júlia Lívia Viana França	300038-1-0	20	48,00
Luana da Silva Mota	300034-1-1	20	48,00
Lucas Michael Ribeiro Gomes	300045-1-5	20	48,00
Lucas Silva Gomes	300049-1-4	20	48,00
Macilene Rodrigues do Nascimento	300061-1-9	20	48,00
Maria Jéssica Sousa Santos	300046-1-2	20	48,00
Maria Tanara Galvão Nascimento	300029-1-1	20	48,00
Marília Ferreira Ribeiro	300033-1-4	20	48,00
Patrícia da Rocha Marques	799992-1-0	20	48,00
Reginaldo Pereira Araújo Filho	300047-1-X	20	48,00
Vanessa Germano da Silva	300050-1-5	20	48,00
Willian Isidro Pio	300060-1-1	9	21,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Requisitar da diretoria da associação de cada assentamento visitado toda documentação relativa ao processo de licitação necessária a prestação de contas; Averiguar todas as benfeitorias executadas em cada projeto de assentamento cujas obras se encontram concluídas, para a confecção do termo de recebimento da obra; Fotografar todas as benfeitorias realizadas; Acompanhar as obras e orientar o processo de requisição ao pagamento de material fornecido a mão-de-obra executada dos projetos de habitação ainda não concluídos, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	IV	09/03 à 13/03/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	64,83	291,73	291,73
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	09/03 à 13/03/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98	275,98
TOTAL								567,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0138/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária- COAPE, matrícula nº300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 05 à 09/04/2015, a fim de participar da primeira Oficina de Trabalho de 2015 com os executores estaduais do PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.277,43 (hum mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0149/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELI ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo Supervisora de Núcleo, matrícula nº300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 05 à 09/04/2015, a fim de participar da primeira Oficina de Trabalho de 2015, com os executores estaduais do PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.277,43 (hum mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador/COCREM, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 30/3 a 31/3/2015, a fim de participar de grupo de trabalho do Garantia Safra, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatro centos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.877,65 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.521,09 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº178/2013**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA DO CÔRREGO, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº178/2013**, tendo este por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA DO CÔRREGO, no município de Trairi, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, até 30 de julho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº178/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE MOURA Presidente da Associação.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº185/2012**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO CALDEIRÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio Nº185/2012** até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar da data de 01 de agosto de 2014, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do tesouro nacional, tendo em vista suprir a necessidade de implantação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido - 29 (vinte e nove) quintais produtivos - na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO CALDEIRÃO. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº185/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de julho de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE e RAIMUNDO BERNARDO DE SOUSA - Presidente da Associação Comunitária do Assentamento Caldeirão, CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/2012**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº092/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido - 8 (oito) quintais produtivos - no município de Tamboril/CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº092/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/

CE, 16 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO GILVANDO SANTOS DE SOUSA Presidente da Associação.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO PACHICU – ASCAP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº125/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 18 (dezoito) quintais produtivos – no município de Itarema/CE, até o dia 31 de Dezembro de 2015, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº125/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de Dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA PAULA DOMICIANO Presidente da Associação Comunitária do Assentamento Pachicu – ASCAP.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ALVAÇAN GOIABEIRAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Nº131/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 05 (cinco) quintais produtivos – no município de Santana do Acaraú/CE, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº131/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DAS CHAGAS NETO Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores de Alvaçan Goiabeiras.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO 29 DE MAIO DE SANTA RITA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº146/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 09 (nove) quintais produtivos – no município de Santana do Acaraú/CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº146/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOAQUIM JOSE DE SOUSA Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO 29 DE MAIO DE SANTA RITA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº159/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE

MARRECAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº159/2012, cujo objetivo é implantar projetos de práticas agrícolas e convivência com o Semi-Árido – 08 (vinte e nove) quintais produtivos – no município de Amontada/CE, até 31 de dezembro de 2015, a partir da data de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº159/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Associação.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2013

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Arruda, nº812, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.83-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reverte-se á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº7819008/2014 e Parecer Jurídico Nº1014/2014; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nºNº088/2013, que tem por objetivo o serviço de perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, em Municípios do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Água para Todos, até o dia 30 de Junho de 2015, contado a partir do dia 14 de Janeiro de 2015, com a consequente garantia orçamentária para o período e, ainda, um acréscimo no valor de R\$540.552,25 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondendo à 22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento) ao valor inicial do Contrato, passando o mesmo a ter o valor global de R\$2.912.377,25 (dois milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: um acréscimo no valor de R\$540.552,25 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondendo à 22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento) ao valor inicial do Contrato, passando o mesmo a ter o valor global de R\$2.912.377,25 (dois milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nºNº088/2013, até o dia 30 de Junho de 2015, contado a partir do dia 14 de Janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº088/2013 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 23 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e VALDOIR NUNES PORTELA Representante Legal da Empresa Terra Perfurações LTDA – EPP.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, VENCEDORA DO LOTE II, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia Vasconcelos, nº11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, inciso II, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº0279655/2015 e Parecer Jurídico Nº066/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência por mais um período de 90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 09 de fevereiro de 2015, ao Contrato nº011/2014, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa Edmil Construções S/A, que tem como objetivo a prestação de serviços em Engenharia de Implementação de 55 Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, referente ao lote II; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº011/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal da Empresa Edmil Construções S/A.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº033/2015

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o Nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade Nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, Nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, com sede na Rua Major José Paulino, nº191, Centro, CEP: 62.140-000, inscrita no CNPJ sob o Nº07.598.691.0001-16, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº97002457744 SSP/CE e do CPF Nº975.060.603-53, residente e domiciliado na Rua Major José Paulino, nº211, Centro, Massapê/CE, CEP: 62140-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2013, modelo 2014, gasolina, chassi LXYJCKL00E0242697, placa PMK 6320, tombamento SDA Nº23550.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº0912161/2015, bem como no Parecer Jurídico Nº089/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de março de 2015.. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE Prefeito do Município de Massapê CESSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original 007/2014; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo,

Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - AGROPOLOS**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, 1450 - José Bonifácio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93 c/c o art.65, I, "b", §1º do mesmo diploma legal; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e redução do valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: 620.455,01 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 31 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE e Bruno Eloy Farias Araújo - Diretor Presidente do AGROPOLOS.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº50/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **excluir da relação de SERVIDORES** habilitados para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, os servidores de Prefeituras Municipais conveniadas relacionados no anexo único da presente Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 18 de março de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº50/2015

SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Bruniele de Matos	032.99.20.73-18	Jati
Eliel de Jesus Alcoeres	039.062.485-39	Itaitinga

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SR. JOSÉ JAURO RAMOS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ JAURO RAMOS**, com RG nº97028074583, SSP/CE, com CPF nº072.380.533-49; V - ENDEREÇO: rua Maestro Quincas Bezerril, nº552, CEP. 62.320-000, Centro, município de Tianguá, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº7842158/2014 e no Parecer PROJU nº032/2015; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2015, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$8.864,16 (Oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.604.028.21655.03.33903600.00.0.30, 21200011.20.122.500.28477.22.33903600.00.0.20 e 21200 011.20.12 2.500.28477.22.33903600.70.1.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.864,16 (Oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº049/2012 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 23 de

Dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI/LOCATÁRIO e José Jauro Ramos - Proprietário do imóvel/LOCADOR.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº15.123.946/0001 - 12; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº826, Bloco B, 2º Andar, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - CEP 49.081-000, Aracaju-SE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº011/2015, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº0235984/2015; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de Fevereiro de 2015 até 22 de Fevereiro de 2016, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$47.648,88 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, com recursos provenientes das dotações orçamentárias 21200011.20.126.500.28546.22.33903900.00.0.20 e 21200011.20.126.500.28546.22.33903900.70.1.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.648,88 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2015 até 22 de Fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº020/2013 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 02 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e JORGE SANTANA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA JUSCELINO TORRES BANDEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa JUSCELINO TORRES BANDEIRA, neste ato representada pelo Sr. JUSCELINO TORRES BANDEIRA, brasileiro, com RG nº2005010197178, SSP/CE, e CPF nº139.455.133-91, residente e domiciliado à Rua Cosme Benevides de Freitas, nº20, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua Cosme Benevides de Freitas, nº20, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-309, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.65, §1º, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº035/2015, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº1383626/2015; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o **acréscimo de 23,33% do valor**

**originalmente Contratado**, importando na inclusão de R\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao valor inicial do Contrato, passando a avença para o valor global de R\$12.950,00 (doze mil, novecentos cinquenta reais) oriundos das seguintes dotações orçamentárias: O referido acréscimo se dá em razão da necessidade de 07 (sete) instalações de ar condicionadores nas Unidades Locais desta ADAGRI já especificadas na Cláusula Segunda do Contrato nº020/2014 ora aditivado. 21200011.20.122.500.28477.22.339039.00.0.20 21200011.20.122.500.28477.22.339039.70.1.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.950,00 (doze mil, novecentos cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência não será alterada.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº020/2014 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 30 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e JUSCELINO TORRES BANDEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JUSCELINO TORRES BANDEIRA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 7701295/2014. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: CARVIL. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: JOSÉ RICARDO DE MELO CARNEIRO - PR CPF/CGC 231462573-00, LOCALIZADO NA RODOVIA PRESIDENTE COSTA E SILVA Km 84 S/N, DISTRITO DE ITAGUAÇU, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, CEARÁ. REGISTRO Nº008/2015 - PRODUÇÃO DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE POSTURA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2015

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2015

PROCESSO Nº7687799/2014 e 8131689/2014 ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de certificação digital** para usuários, dentro das especificações e normas ICP-Brasil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a referida contratação em razão da necessidade de atender a Secretaria da Fazenda - SEFAZ no que tange aos requisitos para emissão de boletos das taxas e multas cobradas por esta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, bem como para atender as necessidades das prestações de contas desta Agência. Vale ressaltar que trata-se de prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por entidade integrante da Administração pública, criado para esse fim específico. VALOR GLOBAL: R\$1.529,51 (mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.126.500.28546.22.339039.00.0.20 e 21200 011.20.12 6.500.28546.22.339039.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei nº4.516/1964, com Unidade Regional em Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº33.683.111/0004-41, estabelecida na Av. Pontes Vieira, nº832, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2015, em consonância com o Parecer Nº245/2014 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/1993, por se tratar de prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por entidade integrante da Administração pública, criado para esse fim específico. JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/1993. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Michel Mourão Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2015**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O CGC 10.508.935/0001-37. OBJETO: A **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)** AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MADALENA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO ENTRE AS PARTES E COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI 8.666/93. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: INÍCIO 02/01/2015 E TÉRMINO 30/12/2015. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2015. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE E ANTONIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA- PREFEITO MUNICIPAL.

Maximiliano César Pedrosa Quintino  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº10/2015** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa** para pequenas despesas, na Divisão Administrativa e Financeira, ao servidor **PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO**, Matrícula 80, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972453571/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NEUDA DE OLIVEIRA MELO**, CPF nº092.467.543-87, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05264111, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº12.473/1995) .....	121,55
Progressão Horizontal de 30% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	36,46
Total .....	158,01

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/09/2014, publicado no DOE nº213, de 13/11/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA NEUDA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº05264111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082987548/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA CARNEIRO COSTA MAGALHAES**, CPF nº168.920.463-04, que exerce a função de **PROFESSOR**, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09068414, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008 – Referência 21, com efeitos financeiros da referência 22 retroativos a 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009 – DOE 19/08/2009) .....	580,50
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	87,07
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/1993) .....	116,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	290,25
Total .....	1.073,92

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/08/2012, publicado no DOE nº094, de 22/05/2013 que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA DE FATIMA CARNEIRO COSTA MAGALHAES**, matrícula nº09068414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121393100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVANIR MENDES DA SILVA**, CPF 21398356387, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03994910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº15.098/2011) .....	377,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	56,63
Total .....	434,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100553680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS CANDEIAS DE JESUS ABRANTES**, CPF 13549570325, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03239810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (14.425/2009) .....	320,53
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	48,08
Total .....	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981847382/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NATALIA ALEXANDRINO LOIOLA**, CPF nº869.228.743-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº071634-1-X, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº12.611/1996) .....	120,34
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/1985) .....	48,14
TOTAL .....	198,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concedeu aposentadoria à NATALIA ALEXANDRINO LOIOLA, matrícula nº071634-1-X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0519050/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA PONTE PRADO ARAUJO**, CPF 21035156334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12349114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.526/14) .....	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	300,34
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB .....	37,50
Total .....	1.942,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7474256/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARCIA OLIVEIRA BARRETO**, CPF 24696404315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19170012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.526/14) .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	777,35
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB .....	142,50
Total .....	4.128,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5904466/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VERONICA ALVES DIAS GUILHERME**, CPF 15614204415, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30015312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.526/14) .....	2.768,26
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	276,83
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/1988 Acordão nº479/1989 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989) .....	110,73
Total .....	3.155,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970152728, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ESMERALDA DE FREITAS**, CPF 10995056315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06353312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº12.473/1995) .....	112,57
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	28,14
Total .....	140,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7882840/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CARLA MONTEIRO MILHOME SILVA**, CPF 20508204372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06759718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	651,87
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014 .....	65,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
Art.3º lei nº15.567/2014 .....	331,02
Total .....	4.083,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à ANA CARLA MONTEIRO MILHOME SILVA, matrícula nº06759718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981857540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VERA MARIA SABOIA ANDREAZZA**, CPF 20882475304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04438213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	257,29
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	64,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993) .....	25,73
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	102,92
Total .....	450,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110820797, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA**, CPF 15330648300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09469516, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,09%**, a partir de 27/02/2011, conforme laudo médico nº2011/004817 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2011, cujo valor é de R\$1.902,18 (UM MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº15.098/2011 e Lei nº15.567/2014 .....	2.015,02
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	201,50
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso III art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009) .....	656,71
Total .....	2.873,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128520698, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JUSCELINO MACIEL CAVALCANTI**, CPF 09044400363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12221312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2013, conforme laudo médico nº2013/002076 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.285/13) .....	1.379,85
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	137,98
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	284,14
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012	
C/Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	7,50
Total .....	1.809,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0862890/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA MONTENEGRO ANTUNES**, CPF 06967876368, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30015517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014 .....	1.562,78
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	156,28
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88	
Acordão nº479/89 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989) .....	62,51
Total .....	1.781,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6087682/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIDUINA DE SOUZA ROCHA**, CPF 21365059391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03501612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.526/14) .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	777,32

Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012  
C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB ..... 127,50  
Total ..... 4.113,53  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4523442/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR NOBRE**, CPF 13621807349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05427215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2014, conforme laudo médico nº2014/030324 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014 .....	1.458,51
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Nominalmente Identificavel inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	432,84
Parcela Variavel de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014 .....	56,25
Total .....	2.093,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052243958/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MOACIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF 070.171.383-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06643019, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 10/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2005, cujo valor é de R\$271,94 (Duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90%, quando o servidor, eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo estadual. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0347330/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDNA MARIA BRITO DE CASTRO**, CPF 11883456304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas

semanais, matrícula nº03059510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	865,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	75,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
Art.3º Lei nº15.567/2014 .....	385,03
Total .....	4.534,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064302199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LENILDA MOREIRA BESSA**, CPF 11640146334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02404710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006) .....	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (art.43 da	
Lei nº9.826/1974) .....	166,39
Gratificação de Regencia de Classe 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
art.32 Lei nº12.066/93 .....	221,86
Total .....	1.941,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7919657/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCYS MARY SOARES BRAGA MACEDO**, CPF 20480334315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02037912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,17 horas Lei nº15.526/2014 e	
15.033/2011 .....	1.006,67
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da	
Lei nº9.826/1974 .....	151,00
Total .....	1.157,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7132606/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDENICE TEIXEIRA LINHARES**, CPF 21871523320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula

nº08920915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014 .....	421,33
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,20
Total .....	484,53

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7600065/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARISA CARNEIRO FONTENELE MAGALHAES**, CPF 31085296334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04757017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014 .....	421,33
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,20
Total .....	484,53

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8066208/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MIRTES MOURA**, CPF 21474974368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03489418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,17 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	508,40
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	76,26
Total .....	584,66

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0900783/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, CPF 22165290368, que

exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03632016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,5 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011 .....	848,90
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	84,89
Total .....	933,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7305551/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 14389134353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08321418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	505,60
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	75,84
Total .....	581,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080360777, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA TEIXEIRA CEPPI**, CPF 16957300382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02468816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	90,46
Gratificação de Regencia de Classe 45% (art.1º Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93 .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064384896, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, CPF 18905609368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05799317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006) .....	1.109,27
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	221,85
Gratificação de Regencia de Classe 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93 .....	221,85
Total .....	1.996,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7144868/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA MARTINS BRANDAO**, CPF 24795895368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09077014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	600,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	142,50
Total .....	3.951,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3315269/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANTANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 25896083300, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09090711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/14) .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	600,68
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB .....	97,50
Vantagem Pessoal Norminalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º) .....	358,55
Total .....	4.265,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3256599/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AUDELIENE MARIA DA SILVA COELHO**, CPF 24509400306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00140317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/14) .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	777,35
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB .....	97,50
Vantagem Pessoal Norminalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º) .....	376,22
Total .....	4.459,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92051444, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA QUEIROZ MELO**, CPF 22912703387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02032414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº12.840/1998) .....	687,94
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974, Art.43) .....	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993, Art.32) .....	137,59
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985, Art.1º) .....	275,18
Total .....	1.238,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981549276, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ODALI RODRIGUES LOPES**, CPF 11903562368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06832814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	328,37
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/1993) .....	65,67

Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	131,35
Total .....	574,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121275051, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELOIA PEREIRA DE SOUZA**, CPF 62086405391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09827811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº15.098/2011) .....	2.613,86
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009, Art.5º) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009) .....	538,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014) .....	321,29
Total .....	3.734,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº004351436, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA HELOISA HOLANDA ALBUQUERQUE**, CPF 19594445300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06110312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.028/2000) .....	364,61
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974, Art.43) .....	72,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993, Art.32) .....	72,92
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985, Art.1º) .....	145,84
Vantagem Pessoal (Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974) .....	370,58
Total .....	1.026,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105593982, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ODETTE DE ARAUJO BARROSO**, CPF 09805125300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07118015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	362,48

Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	113,63
Gratificação à Professores de Pessoa com Deficiência de 20% Lei nº10.884/84 art.6º) .....	227,25
Total .....	1.839,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071618929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSIMAR ARAÚJO**, CPF 12082368300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06781012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº13.908/2007) .....	284,92
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	42,74
Total .....	327,66

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045328080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDMILSON LOPES MARREIRO**, CPF 14410940325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07274912, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,42%, a partir de 24/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$278,54 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003487288, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **TEREZA MARIA CAMINHA NUNES**, CPF 15616657468, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18080516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.028/2000) .....	167,03

Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974) ..... 33,41  
 Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40%  
 (Lei nº11.072/1985) ..... 66,81  
 Total ..... 267,25  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.  
 Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981856780, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO THAUMATURGO DE ALENCAR**, CPF 02101491320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04468910, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº12.611/1996).....	656,74
Progressão Horizontal de 35% (Lei nº9.826/1974).....	229,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% e de 40% (Lei nº12.066/1993, Art.32).....	131,35
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985).....	262,70
Vantagem Pessoal - 4/5 (Lei nº10.670/1982).....	200,24
Total.....	1.480,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011916338, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO MAGALHAES DE HOLANDA**, CPF 70162131372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06645917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 11/09/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.155/2001).....	239,98
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974, Art.43).....	53,33
Total.....	293,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6429737/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IONES ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 23010940300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12274416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014.....	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009.....	424,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009.....	291,70

Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB  
 Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014..... 135,00  
 Total..... 3.767,73  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.  
 Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7157056/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA ALVES BOTELHO**, CPF 67894739391, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12195613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 54,22%**, a partir de 05/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Outubro/2014, cujo valor é de R\$847,84 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0962606/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE NUNES BRAGA**, CPF 12330370300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07766319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,5 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011.....	1.083,44
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974.....	162,52
Total.....	1.245,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074850121, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIMAR SIMPLICIO**, CPF 15453715391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07983115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007).....	284,92
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974).....	42,74
Total.....	327,66

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081487789, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOVENILA MARQUES SILVA ALMEIDA**, CPF 17210224300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18160919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) .....	672,02
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	100,81
Gratificação de Regência de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008 .....	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93 .....	134,41
Total .....	1.243,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6400704/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO**, CPF 16984250315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07905017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	865,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014 .....	135,00
Total .....	4.209,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3942719/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ALVES DOS SANTOS**, CPF 09061010349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08756813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014 .....	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	432,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	52,50
Total .....	2.089,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082017549, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **EDNILSA BARROS PESSOA ANGELIM**, CPF 15474640382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05551315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) .....	672,02
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	100,81
Gratificação de Regência de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008 .....	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93 .....	134,41
Total .....	1.243,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1234930/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUELI CHAVES CUNHA**, CPF 18657966387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03241815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,33 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011 .....	1.077,52
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	161,62
Total .....	1.239,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.  
Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0090323/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE FATIMA FROTA**, CPF 22034277368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02167816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014 .....	888,07
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	133,21
Total .....	1.021,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.  
Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0005172/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDILANE ALVES SILVA**, CPF 22916725334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08304610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,33 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011 .....	844,26
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	126,64
Total .....	970,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7112440/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INACIA CESAR HISSA**, CPF 27761061300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09203419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13) .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	735,43
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	60,00
Vantagem Pessoal Norminalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º .....	355,93
Total .....	4.187,04

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA INACIA CESAR HISSA**, matrícula nº09203419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7023057/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GILCA MARIA MENDES PESSOA**, CPF 27812367304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11932916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13) .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	401,15
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	60,00
Vantagem Pessoal Norminalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º .....	322,50
Total .....	3.819,33

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à **GILCA MARIA MENDES PESSOA**, matrícula nº11932916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981165079/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NEIDE ARAUJO TELES**, CPF nº144.630.163-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18073811, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	328,37
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/1993) .....	65,67
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei Nº11.072/1985) .....	131,35
TOTAL .....	591,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2336548/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSANGELA DANTAS DA SILVA**, CPF 22076409300, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03888916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	3.216,01
Gratificação de Regencia de Classe 20% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	643,20
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	759,63
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014 .....	25,83
Total .....	4.644,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7173660/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF 32334060372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00811319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13) .....	2.503,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	250,31
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	515,46
Parcela Variável de Redistribuição C/Lei 15.243/2012 C/Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	60,00
Vantagem Pessoal Norminalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º .....	265,78
Total .....	3.594,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7955599/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **D' JORGE QUINAHER**, CPF 19103972372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07381417, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,29%, a partir de 13/11/2014, conforme laudo médico nº2014/043497 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014 .....	405,70
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,20
Total .....	468,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM XERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0555510/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NILDA MARIA SANTOS DE SOUZA**, CPF 27810569368, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07792115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	689,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	75,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -	
VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014 .....	367,39
Total .....	4.340,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086384678, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL ODETE MOTA PINTO**, CPF 13932144368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00037516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009) .....	196,60

Parcela Nominalmente Identificada - PNI (Lei nº14.431/2009) .....	627,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -	
VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	265,70
Total .....	3.055,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091935520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELISABETE CRISTINA CARNEIRO FEITOSA**, CPF 12397393387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03708411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.698,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009) .....	169,83
Parcela Nominalmente Identificada -	
PNI (Lei nº14.431/2009) .....	375,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -	
VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	213,72
Total .....	2.457,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3752596/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE COLAÇO CAMPOS**, CPF 11312238372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09728813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014 .....	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do	
Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	344,50
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
lei nº15.243/2012 com redação dada à	
Lei nº15.576/2014 .....	52,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -	
VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014 .....	367,39
Total .....	2.368,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4522624/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZELIA DA SILVA MOREIRA**, CPF 22343792372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12242719, lotada na Secretaria da Educação,

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2014, conforme laudo médico nº2014/030353 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	424,02
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014 .....	112,50
Total .....	3.745,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981537758, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DORISMAR FARIAS BRASIL**, CPF 20436742349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07487215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 09/09/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.840/1998) .....	240,78
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974) .....	51,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993) .....	48,16
Gratificação por Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Art.62 da Lei nº10884/1984) .....	96,31
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991) .....	24,08
Total .....	460,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003107922/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ROSA MARIA CAVALCANTE MAGALHAES**, CPF nº820.670.583-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06413013, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (13.028/2000) .....	729,22
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	182,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993, Art.32) .....	145,84
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	291,69
Total .....	1.349,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073682470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLENE MORAIS MONTEIRO**, CPF 77956885353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06082211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.908/2007) .....	564,16
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	112,83
Total .....	676,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125462204/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZENAIDE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº057.694.933-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0564111X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/11) .....	2.048,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	204,80
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	545,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	239,59
Total .....	3.038,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0152183/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSANGELA MARIA GOMES DE FREITAS**, CPF 32553250304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03348016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,33 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011 ...	493,58
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	74,03
Total .....	567,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM XERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0969562/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GONZAGA DE ARAUJO**, CPF 07031580315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07010117, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.747/2014 .....	3.105,16

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	310,52
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do	
Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	733,47
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
lei nº15.243/2012 com redação dada à	
Lei nº15.576/2014 .....	165,00
Total .....	4.314,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012853305/SPU, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 15/08/2002, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 11/11/2002, julgado(a) legal pela Resolução nº1490/2002 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA SIRLENE DE SOUSA COSTA**, matrícula nº03189112, carga horária de 30 horas semanais, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 3, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, nos termos do Art.Art.40, §1º item III letra b, §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001, Art.4º, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70.00%**, no valor de R\$167,47 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas portarias nº0183/2004 – GAB, publicada no DOE de 14/06/2004 e nº152/2005 – SEAF, publicada no DOE de 12/12/2005, que elevou funcionalmente a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04 e ADO 05, FIXAR, a partir de 21/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas – 70% (Lei nº13.155/2001) .....	103,92
Progressão Horizontal de 10%	
(Lei nº9.826/1974, Art.43) .....	14,85
Total .....	118,77

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70% (setenta por cento), quando o servidor, eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo estadual. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº121393100, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2012, que concedeu **aposentadoria à MARIA IVANIR MENDES DA SILVA**, matrícula nº03994910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº100553680, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2014, que concedeu **aposentadoria à MARIA DAS CANDEIAS DE JESUS ABRANTES**, matrícula nº03239810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº011916338, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/

01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/06/2014, que concedeu **aposentadoria à MARIA SOCORRO MAGALHAES DE HOLANDA**, matrícula nº06645917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970152728, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu **aposentadoria à MARIA ESMERALDA DE FREITAS**, matrícula nº06353312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981857540, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2012, que concedeu **aposentadoria à VERA MARIA SABOIA ANDREAZZA**, matrícula nº04438213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110820797, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2012, que concedeu **aposentadoria à RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº09469516. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0347330/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2014, que concedeu **aposentadoria à EDNA MARIA BRITO DE CASTRO**, matrícula nº03059510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº992051444, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/04/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2005, que concedeu **aposentadoria à MARIA DE FATIMA QUEIROZ MELO**, matrícula nº02032414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981549276, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/2003, que concedeu **aposentadoria à MARIA ODALI RODRIGUES LOPES**, matrícula nº06832814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº121275051, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/

09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ELOIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº09827811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº004351436, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA HELOISA HOLANDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº06110312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº071618929, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ROSIMAR ARAÚJO**, matrícula nº06781012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº045328080, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/12/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2014, que concedeu **aposentadoria** à **EDMILSON LOPES MARREIRO**, matrícula nº07274912. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971562733, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA AMELIA FERREIRA PIMENTEL CARDOSO**, matrícula nº05525519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº003487288, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/03/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2005, que concedeu **aposentadoria** à **TEREZA MARIA CAMINHA NUNES**, matrícula nº18080516. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981856780, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIO THAUMATURGO DE ALENCAR**, matrícula nº04468910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981165079, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/

03/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NEIDE ARAUJO TELES**, matrícula nº18073811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981537758, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DORISMAR FARIAS BRASIL**, matrícula nº07487215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125462204, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2014, que concedeu **aposentadoria** à **ZENAIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº0564111X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073682470, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARLENE MORAIS MONTEIRO**, matrícula nº06082211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº003107922, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/06/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2003, que concedeu **aposentadoria** à **ROSA MARIA CAVALCANTE MAGALHAES**, matrícula nº06413013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0218/2015 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1728518/2015/VIPROC, e nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o artigo 5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES: Maria Aldenir Siqueira, Francisca Zilma Carneiro Costa, Ana Cleide dos Santos, Zilda de Albuquerque Batista, Maria Helenilda Franco Duarte, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, desta Secretaria da Educação, referente ao exercício de 2014/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de março de 2015.**

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I EDITAL Nº001/2015-GAB-SEDUC/CE, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO a retificação do Anexo**

Único a que se refere o Edital de nº028/2014 - GAB-SEDU/CE de 14 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2014 de reposicionamento a pedido, dos candidatos interessados no final da lista de aprovados, por disciplina. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº001/2015-GAB  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
PROFESSOR PLENO I

#### ARTE-EDUCAÇÃO

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10010910	SARA VASCONCELOS CRUZ	159
2	10045002	CAROLINE MOREIRA BACURAU	160
3	10002665	SARA ALBUQUERQUE GOES DE ANDRADE	161
4	10039721	RAQUEL DA SILVA MATEUS	162
5	10042575	KARLA IENE FROTA DE ALBUQUERQUE	163
6	10045302	JOAO MACHADO DE ARAUJO FILHO	164
7	10020118	ERIK GEORGE DE CASTRO SOUZA	165
8	10023274	CARLOS RENATO DE LIMA BRITO	166
9	10007172	ELOILMA MOURA SIQUEIRA MACEDO	167
10	10043082	MARILIA STUDART BARBOSA	168
11	10042365	RAFAEL DE SOUSA CARVALHO	169
12	10001517	CHARLES FARIAS SIQUEIRA	170
13	10036117	LARISSA DE PAULA CANDIDO	171
14	10046575	LUIVAR AVELINO DUARTE JUNIOR	172
15	10042495	LEIMISSON CASIMIRO DA SILVA	173
16	10001803	ROBERTA MARIA CARDEAL DA NATIVIDADE	174
17	10005423	DANIELLE MARIA FERREIRA ESMERALDO	175
18	10008830	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO DE QUEIROZ	176
19	10009135	ARISTON GLEDSON MOREIRA BORGES	177
20	10047178	JOEL MESQUITA DE SOUZA	178
21	10029635	LUANA MARA BERNARDO MATOS	179
22	10039656	FRANCISCO JONNATHAN SANTOS DE FREITAS	180
23	10004077	SIMONE BATISTA LOURENÇO LUCENA	181
24	10022216	LINDEMBERG BEZERRA DE MENEZES	182
25	10007967	HELDER PONTES LIMA	183
26	10022615	MARIA CRISTINA DA SILVA	184
27	10006179	GERLANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	185
28	10039741	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	186
29	10044407	JOVANA CAVALCANTE MARQUES	187
30	10008703	ELEN CASSIA FERREIRA ALBANO	188
31	10032074	TEREZA GRACILENE DE MATOS	189
32	10026226	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO FILHO	190
33	10018750	IDARIA GOMES LANDIM CRUZ	191
34	10006230	MARIA EUZENE RODRIGUES	192
35	10017584	JONAS MARTINS DE LIMA FILHO	193
36	10011620	ROBERT VERAS PEDROSA	194

#### BIOLOGIA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10010792	ANA RAQUEL CARDOSO NOGUEIRA	67
2	10011385	LUIZ NELDECILIO ALVES VITOR	68
3	10030336	JOSE LEONARDO FERREIRA GOMES	69

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10019647	GABRIEL DLUGOLENSKI LACERDA	139
2	10001985	BRAULIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	140
3	10036039	NELIANE SILVERIO DA ROCHA	141
4	10002145	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	142
5	10011120	FRANCISCO ADERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	143
6	10032713	PAULO CESAR MARTINS BARROSO	144
7	10047107	DIOGO QUEIROZ ALLEN PALACIO	145
8	10002598	MARCOS SAULO PATRICIO DE SOUSA	146

#### FILOSOFIA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10025882	ROBERTO ROBINSON BEZERRA CATUNDA	31

#### FÍSICA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10014101	VALGNECIO BATISTA DA SILVA	54
2	10019676	FRANCISCO IRAN PINHO JUNIOR	55
3	10010003	FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE BARRETO	56
4	10011779	JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO	57

#### GEOGRAFIA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10030949	HERONILSON PINTO FREIRE	264
2	10033323	JACSON MUNIZ DA SILVA	265
3	10037922	DANILO CARNEIRO MAGALHAES	266
4	10026352	JOSE ARILSON XAVIER DE SOUZA	267
5	10029006	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	268
6	10030873	CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA	269
7	10020331	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	270
8	10041615	EDNA SANTOS VIEIRA	271
9	10013001	IVANILO FERNANDES MAGALHAES	272
10	10041957	BHEATRIZ ALVES DE PAIVA OLIVEIRA	273
11	10040461	VIVIANE SOUSA DE LIMA	274

#### HISTORIA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10040017	MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO	248
2	10029295	SAULO ARTUR CORDEIRO LEITE JULIAO	249
3	10037887	THALYTA KELLE ALVES FERREIRA GALVAO	250
4	10022942	CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS	251
5	10025716	FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DA SILVA	252
6	10009985	TANEA LUCIA CARDOSO SOARES	253
7	10009387	JORMANA MARIA PEREIRA ARAUJO	254
8	10015587	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	255
9	10002721	JOAO PAULO SOUSA SILVA	256
10	10022747	JOSE CLODOMIR FREIRE	257
11	10046895	MARISE MAGALHAES OLIMPIO	258

#### CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE FÍSICO

#### HISTORIA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10030573	MANUEL COELHO ALBUQUERQUE	9
2	10045142	EDUARDO MONTEIRO LIMA	10

#### LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10018001	JOSE HEMISON DE SOUSA MAGALHAES	351
2	10046569	EDUARDO ANDRADE RODRIGUES	352
3	10011533	PAULO STENIO ALVES MENDONCA	353
4	10018779	JOSE EUDO DE ARAUJO JUNIOR	354
5	10027616	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	355
6	10043937	MIKHAELL DE ALENCAR MELO	356
7	10022187	FRANCISCO FABRICIO GARCIA MARTINS	357
8	10000474	MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES	358
9	10011743	ANNA CAROLINA CORDEIRO DE SENA	359
10	10034934	MARCUS VINICIUS CANDIDO DA COSTA	360
11	10026792	SAMARA DA SILVA FREITAS	361
12	10028139	CARLOS SERGIO DE ALENCAR ABREU	362
13	10001704	FRANCISCO SIDEANE TEIXEIRA MOTA	363
14	10027912	ELIZEU ALMEIDA DA SILVA	364
15	10008273	JARDSON BRITO FERREIRA	365
16	10019491	JEANNE DE CASTRO PEREIRA	366
17	10025661	IRIS RACHEL VAZ CRUZ	367
18	10029464	HEBER DAVID SALES BARROSO	368
19	10016195	MARCOS CHAGAS MOTA	369
20	10038219	CARLOS HEBER DA SILVA VIANA	370
21	10010582	KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA	371
22	10030734	JITANA APARECIDA BORGES ARANDA	372
23	10027265	FERNANDA DE MELO MIRANDA	373
24	10014381	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	374
25	10037389	LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO	375
26	10012039	ALEXANDRA MARIA GONÇALVES MOTA	376
27	10007136	GLEICIANE CEDRO ALVES	377
28	10045284	DAVI CASTRO DE ANDRADE	378
29	10036259	SIMONE DE ALMEIDA CAVALCANTI VIEIRA	379
30	10020103	CARMELINDA FREITAS DE SOUSA	380
31	10034813	LEONES CARVALHO DA SILVA	381
32	10027001	ERLLANNE BATISTA DE AQUINO	382
33	10015285	KENNEDY LUIZ DE ANDRADE MACHADO	383
34	10006968	ALESSANDRA SANTIAGO LIMA	384
35	10002237	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	385
36	10042876	FRANCISCO TAUMATURGO SANTANA FILGUEIRAS	386
37	10011025	FRANCISCO MARDONIO DE SOUSA	387
38	10001482	ANA PEIXOTO DA MOTA	388
39	10025844	ANDREA MOREIRA SAMPAIO	389
40	10005822	JORGE DOS SANTOS RIBEIRO	390
41	10008145	ULYSSES ENGELS URSULINO BOTO	391
42	10045140	JAQUELINE GONÇALVES FERREIRA	392
43	10038032	CRISTIANE DA COSTA VIANA	393
44	10020264	NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAUJO	394
45	10017063	FRANCISCO BORGES DA SILVA	395
46	10013536	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	396
47	10035179	FRANCISCO DENNY GOMES PINTO	397
48	10003340	AMANDA LIMA BATISTA	398
49	10019553	MARIA JANAINA XIMENES SOUSA	399
50	10043900	SUELY CAMELO DE SOUSA	400

## LINGUA PORTUGUESA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10005862	MESSIAS COSTA DE ALMEIDA	1364
2	10041257	LUCLECIA DAS DORES DE LIMA DOS SANTOS	1365
3	10044981	ELEONORA FIGUEIREDO CORREIA LUCAS DE MORAIS	1366
4	10035413	VANESSA LIMA MOREIRA	1367
5	10004980	ANTONIA SANDRIELLE PLACIDO DA SILVA	1368
6	10010684	MARIA JAKELINE ARAUJO	1369
7	10016669	MARA SOLANGE D MYRELA CUNHA VIEIRA	1370
8	10034845	ANA KEYLA SOUSA SOARES	1371
9	10038290	RAKEL RIBEIRO SOBREIRA	1372
10	10008502	DANIEL OLIVEIRA VIEIRA	1373
11	10040279	KLAUBER RENAN DUTRA DE OLIVEIRA	1374
12	10021402	ANTONIO JANDER ALCANTARA ALBUQUERQUE	1375
13	10018518	BRUNO RODRIGUES MENDONCA	1376
14	10039883	LAURA BRAZ OLIVIER	1377
15	10019344	GRAZIELLE SENA FELIX	1378
16	10038156	FRANCISCO WILTON LIMA CAVALCANTE	1379
17	10034355	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES	1380
18	10044211	JAMES JEAN LIRA OLIVEIRA	1381
19	10004744	RAIMUNDA IRANEIDE TEIXEIRA MARQUES	1382
20	10046052	FRANCISCA ELIANE COSTA SOUSA	1383
21	10017292	MARIA MARIANA FERREIRA GONÇALVES	1384
22	10043182	FRANCISCO HONORIO DE ABREU NETO	1385
23	10030331	PEDRO HENRIQUE SAUNDERS	1386
24	10031279	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ	1387
25	10045445	FRANCISCO MILSON DA SILVA ALMEIDA	1388
26	10001548	MARIA LUCIDALVA MOTA DE OLIVEIRA	1389
27	10005291	JAMILÉ ARAUJO OLIVEIRA	1390
28	10031312	MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA FERNANDES	1391
29	10028127	IRLANE ALVES DE ARAUJO	1392
30	10045188	VAURILENO DO SOCORRO DE ALMEIDA CAVALCANTE	1393
31	10028300	ACASSIA MARIA DE CARVALHO FROTA	1394
32	10000294	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	1395
33	10027864	ALEXANDRE MARTINS JOCA	1396
34	10016492	ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA	1397
35	10018876	ANA MARCIA CORDEIRO MESSIAS	1398
36	10041806	PAULO ANDRE ALVES DE MORAIS	1399
37	10033703	PRISCILA COELHO PALHANO	1400
38	10009718	JOSE ELTON OLIVEIRA DA SILVA	1401
39	10015264	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	1402
40	10005156	TARCILA SAMPAIO DOS SANTOS	1403
41	10018764	JANE LANE FRAGOSO SILVA	1404
42	10010676	REGIANE DA SILVA RIBEIRO	1405
43	10028739	JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS	1406
44	10047465	CRISTINA IMACULADA SANTANA DE OLIVEIRA	1407
45	10013905	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	1408
46	10014540	HENRIQUE JORGE TELES DE PAIVA	1409
47	10018271	ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES	1410
48	10029631	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO	1411
49	10000236	ISABELLE ALEXANDRE RODRIGUES	1412
50	10002214	MARIA ALSA ANDRADE FONTENELE MOREIRA	1413
51	10008385	ERIVALDO SALES FREITAS	1414
52	10011720	FRANCISCO RUFINO RODRIGUES ARRUDA	1415
53	10044307	FRANCISCO CESAR ABREU PEDROSA	1416
54	10005784	LAERCIO FERNANDES DAMASCENO	1417
55	10007348	IGO EMANUEL AURELIANO PEREIRA	1418
56	10037674	LAURA POLIANA RAMALHO GARCIA	1419
57	10037933	FRANCISCA DANIELE PAULA DE OLIVEIRA	1420
58	10026705	SILVANA APARECIDA MEAURIO DE CSARVALHO	1421
59	10029350	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	1422
60	10035699	FRANCISCO ROGERIO DE SOUSA	1423
61	10008877	MAYARA CRUZ ALBUQUERQUE	1424
62	10014572	CINTHIA RACHEL ALVES RODRIGUES COELHO	1425
63	10002871	ANA KERCIA FALCONERI FELIPE	1426
64	10028015	CICERA ALTENIZA DUARTE DE CASTRO	1427
65	10023712	BRENA DE LIMA REIS	1428
66	10024436	GEORGIANA DE MESQUITA MIRANDA	1429
67	10032073	MARCEVANIA BARBOZA DE SOUSA	1430
68	10044358	FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES	1431
69	10044880	ALINE ERTHAL CADORE	1432
70	10036042	LELIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	1433
71	10000628	ANA JACQUELINE BARROS GONCALVES	1434
72	10022574	RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	1435
73	10001251	YARA MARIA ESTEVES GOMES	1436
74	10041663	ARIANY ALEXANDRINO SILVA	1437
75	10022882	DARIANA PAULA SILVA GADELHA	1438
76	10046152	PAULA REGINA DA SILVA	1439
77	10041719	JONY KELLSON DE CASTRO SILVA	1440
78	10018300	ELENILDA MOREIRA COSTA	1441
79	10001783	JOANA DARCY SILVA DE OLIVEIRA	1442
80	10003107	TEREZINHA ALVES MELO	1443

## CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE FÍSICO

## LINGUA PORTUGUESA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10003101	LARA ANDRADE LIMA	20
2	10015092	JULIO CESAR COSTA VALERIO	21

## MATEMÁTICA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10009564	CLAUDIO DOS SANTOS MOTA	1179
2	10044271	JOSE MARIO VIANA DA SILVA	1180
3	10002006	FRANCISCO ISRAEL MACHADO DE AGUIAR	1181
4	10032204	PAULO VITOR MOURA MOREIRA	1182
5	10017001	JESUS DYEGO ARMANDO SILVA	1183
6	10021657	ANTONIO JOSE DA SILVA CAVALCANTE	1184
7	10027005	DIEGO DA SILVA PINHEIRO	1185
8	10018432	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	1186
9	10004124	RAIMUNDO INACIO NETO	1187
10	10014837	JAKSON IDERNANDO GONZAGA DE SOUZA	1188
11	10036489	MARCIO JERLISON DA SILVA SALES	1189
12	10006348	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	1190
13	10035843	JAMIRES XIMENES RODRIGUES	1191
14	10019490	JOSE DA SILVA BACELAR JUNIOR	1192
15	10002037	EMERSON EUGENIO CHAVES DA CUNHA	1193
16	10034704	RODRIGO MALAN LOUREIRO LIMA	1194
17	10000416	DANILO EDUARDO BARROS	1195
18	10020584	MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	1196
19	10009048	JOSE VENICIO FERREIRA DUARTE	1197
20	10017121	AFONSO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA	1198
21	10018493	CAMILA SAMPAIO NOGUEIRA	1199
22	10042905	RENATO VIEIRA LIMA	1200
23	10029659	DIEGO RIBEIRO MENESES	1201
24	10016040	CLODOMIR SILVA LIMA NETO	1202
25	10009289	JOAO FREITAS DE ALMEIDA FILHO	1203
26	10017179	WILLAME DA SILVA SALES	1204
27	10035380	MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	1205
28	10025049	JOAO ARTHUR MAXIMIANO ALBUQUERQUE	1206
29	10003234	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	1207
30	10017343	GLAUBER RODRIGUES VASCONCELOS DA ROCHA	1208
31	10008556	JOSE MARCELO MELO MAGALHAES	1209
32	10019356	AGAUZ VIEIRA BARBOSA GONCALVES	1210
33	10022071	WAGNER SILVA DE ANDRADE	1211
34	10006696	ROBERTO CAMBRAIA COSTA	1212
35	10025690	JOAO ANDERSON SOUSA SANTOS	1213
36	10047674	JOSE VICTOR DE MESQUITA FILHO	1214
37	10017725	YURI DE SOUZA CASTRO LEMOS	1215
38	10007897	WIRLAN CHAGAS DA SILVA	1216
39	10027567	ADAIL BOA DE FREITAS FILHO	1217
40	10039371	JOSE ROMARIO VASCONCELOS NERES	1218
41	10007627	FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA	1219
42	10031444	PEDRO BRITO DA SILVA	1220
43	10004685	ANDESON CARLOS SANTOS MORAIS	1221
44	10001239	CAETANO ROBERTO SOUSA DE FREITAS	1222
45	10023292	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	1223
46	10004112	JOAO PAULO FURTADO DAMASCENO	1224
47	10004965	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	1225
48	10020868	JOSE RICARDO BISPO DE SOUZA	1226
49	10013319	ANTONIO ATILA DE DEUS SOARES	1227
50	10013914	RIVANIA OLIVEIRA DE LIMA	1228
51	10030016	GEORGE DA COSTA EUZEBIO	1229
52	10040743	DANILO TEIXEIRA MAGALHAES	1230
53	10019934	GLEUBER CAMELO PINHO	1231
54	10022483	MONALISA GOMES DE CASTRO GONÇALVES	1232
55	10021697	LIDIANE SOUSA DA SILVA SERAFIM	1233
56	10022790	HELADIO ANDRADE SOARES	1234
57	10005998	LENISVALDO ALVES CANUTO	1235
58	10002025	JOSE ELISVONALDO TEIXEIRA	1236
59	10018996	FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA DE SOUSA	1237
60	10004034	ELANE MARIA MOREIRA NOGUEIRA	1238
61	10029321	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	1239
62	10033986	GEORGE DA SILVA SANTOS	1240
63	10007523	MARDNEY FERREIRA DE CASTRO	1241
64	10005402	FRANCISCO WELLINGTON XAVIER DA SILVA	1242
65	10001221	THIAGO AMARAL MELO LIMA	1243
66	10041742	MARCIO JOSE MACHADO	1244
67	10020468	FRANCISCO DANIEL CARNEIRO DE CASTRO	1245
68	10032314	WILLIAN RODRIGUES LOPES	1246
69	10034785	ISABEL CRISTINA MOURA DA SILVA	1247
70	10015839	EMANUELA MOURA DE MELO	1248
71	10014996	FABIO SAMPAIO MARIANO	1249
72	10041493	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	1250
73	10008534	NARCELIO GOMES FRAGOSO JUNIOR	1251
74	10000976	ANDERSON BRUNO ALVES SILVA	1252
75	10036351	ANDRE LUIZ COSTA AMORIM	1253
76	10022117	GIUCHELIO RIBEIRO NOBRE	1254
77	10023363	KALINY FERREIRA DO NASCIMENTO	1255
78	10003345	PAULO RICARDO DE MENEZES SILVA	1256
79	10016290	JOSE RUBENS RODRIGUES DE SOUSA	1257
80	10045494	KENNEDY FERREIRA GOMES	1258
81	10020950	MARIA ELIEIDE BARBOSA	1259
82	10000724	FRANCISCO JOSIMAR RICARDO XAVIER	1260
83	10024491	BRUNO DA SILVA MARTINS	1261
84	10018378	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	1262
85	10012271	TIAGO RODRIGUES GONCALVES	1263
86	10002179	SEBASTIAO WESLEY FREITAS DA SILVA	1264
87	10038324	LUIZA TERESA DA ROCHA RODRIGUES	1265
88	10007377	JACKSON WEIMAR VICTOR LOPES	1266
89	10013207	ERENILSON DA SILVA BARBOSA	1267
90	10002702	ROSANGELA MORAIS MAGALHAES	1268
91	10026986	RAIMUNDO DIEGO BISPO SANTIAGO	1269
92	10001512	ELENI DO NASCIMENTO SILVA	1270
93	10033796	WERLEY DE CARVALHO BRAVO	1271
94	10029839	LUIZ SATURNO DE LIMA FILHO	1272

## QUIMICA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10014066	FRANCISCO LUAN FONSECA DA SILVA	65
2	10004237	JOSE ELBER MAGALHAES	66

## CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE FÍSICO

## QUIMICA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10025025	ADELAIDE DE SOUZA BESSA	3
2	10000365	FRANCISCO RICARDO NORONHA TEIXEIRA	4

## SOCIOLOGIA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10029648	TONY WERISON DE SOUSA RAMOS	21

## LINGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação
1	10026935	FRANCISCO RICARDO MIRANDA PINTO	33
2	10043179	MAYARA SANTOS ALEXANDRE	34

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº002/2015 - SEDUC/CE, DE 23 DE MARÇO DE 2015  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO O EDITAL Nº007/2013 – SEDUC/CE, de 06 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2013, retificado pelo EDITAL Nº008/2013 – SEDUC/CE, de 09 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2013, RESOLVEM **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano, a partir de 11 de abril de 2015, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I para lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, obedecendo o resultado final e a ordem de classificação homologado através do EDITAL Nº010/2014 – SEDUC/CE, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2013/  
15044983-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/PEDRA BRANCA**, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ADONIAS COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº077/2013, publicado no D.O.E de 27.05.2013, de acordo com o Processo nº15044983-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Pedra Branca/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$33.572,35 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) conforme justificativa exarada na C.I. nº121/2015-COADM e IG nº852070, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto

na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2015 até 07 de abril de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 18 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, JOÃO ADONIAS COSTA - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2013/  
PROCESSO Nº15044475-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SISAR DE SOBRAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAUÉ E COREAUÉ**, NOS MUNICÍPIOS DE ACARAUÉ, IRAUÇUBA, BELA CRUZ, MARCO, ITAREMA E COREAUÉ, representada neste ato pelo Sr. EMIRO ALVES DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº081/2013, publicado no D.O.E de 06.06.2013, de acordo com o Processo nº15044475-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §2º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, nos Municípios de ACARAUÉ, IRAUÇUBA, BELA CRUZ, MARCO, ITAREMA E COREAUÉ.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$62.103,45 (sessenta e dois mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), somando aos créditos orçamentários e financeiros existente com saldo de R\$27.176,55 (vinte e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº126/2015-COADM e IG nº852223, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2015 até 08 de abril de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 23 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EMIRO ALVES DO NASCIMENTO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº678281-0/2014/  
ASJUR - 25**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antonia Claudia de Medeiros Dias; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **P.C. CARDOSO PEREIRA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). Paulo Cesar Cardoso Pereira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº02/2014, publicado no D.O.E de 02/07/2014, e de acordo com o Processo nº3540696/2014, datado em 29/05/2014; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais:

CNPJ 07.954.514/0670-33; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Claudia de Medeiros Dias CONTRATANTE, Paulo Cesar Cardoso Pereira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro Pinheiro do Nascimento, 02- Adaiza Gomes da Silva. Fortaleza, 30 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8129587/2014 - ASJUR - 50**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SANTO AMARO, neste ato representada pelo Diretor(a) Sr.(a) ANTÔNIO MARCOS JUSTINO MATIAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA), neste ato representada pelo Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA, resolvem firmar o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº001/2014, publicado no D.O.E de 11/08/2014, e de acordo com o Processo nº14443067-3/2014, datado em 16/05/2014; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar da EEFM SANTO AMARO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados -cadastrais: CNPJ 07.954.514/0518-97; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos Justino Martias - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Tomás da Silva, 02 - Jany Karoliny de Freitas Lima. Fortaleza, 18 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC Nº0597878/2015 - ASJUR - 10**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºS/Nº/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr.(a). ROSELENE PEREIRA DE BRITO; III - ENDEREÇO: UBAJARA/CE; IV - CONTRATADA: **J.W.S RODRIGUES MERCEARIA - ME**, neste ato resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de acordo com a Carta Convite de nº14364752-0/2014; V - ENDEREÇO: UBAJARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: UBAJARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o programa de merenda escolar. Da Escola EEM - FLÁVIO RIBEIRO LIMA, em conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na Cláusula Segunda, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.294,83 (Hum mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), que representa 24,7188% (Vinte e quatro vírgula setenta e e um e oitenta e oito por cento), e será pago conforme cronograma de entrega que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas

abaixo; XII - DATA: 28 de Novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE, José Wellington Sousa Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Lindalva Cavalcante, 02 - Francisco Lucas Rodrigues Silva. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº5978656/2014 - ASJUR - 32**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: Nº07.954.514/0519-78 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). LUAN CARLOS GOMES FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto desta CARTA-CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$32.300,00 (Trinta e dois mil e trezentos reais) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ditéia Azevedo da Silva, 02 - Reginaldo Ismael Freitas. Fortaleza, 27 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº605319-2/2014/ASJUR - 87**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GIRÃO 1ª CREDE MARANGUAPE/CE CNPJ 07.954.514/0252-09 CONTRATADA: **COOPERFAM COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS COOPERFAM** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Maximino Pires. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os 200 dias letivos do ano de 2014 de acordo com a Chamada Pública 03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 90 dias após a publicação. VALOR GLOBAL: R\$35.934,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE e Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosa Maria de Sousa, 02- Sandra Maria Dantas. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7105080/2014 - ASJUR - 323**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROEFSSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CNPJ Nº07.954.514/0523-54 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, como representante legal Sr. ANTÔNIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º Semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, Antônio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Maria Loureiro de Macedo, 02 - Luisa de Marilac Benevides Menezes. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº720908-0/2014/ASJUR - 341

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0522-73 CONTRATADA: **RODRIGO ARAUJO SOUSA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014, de acordo com a Chamada Pública 02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucia Maria Sousa Ramos, 02- Aretide de assis Queiroz. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº720908-0/2014/ASJUR - 341

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0522-73 CONTRATADA:  **FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Hélio Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014, de acordo com a Chamada Pública 02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE e Francisco Hélio Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucia Maria Sousa Ramos, 02- Aretide de assis Queiroz. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7286093/2014 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0592-86 -- JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - MÊ**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). MARINETE VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

com fundamento na Carta Convite Nº005/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.963,90 (Cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE e Marinete Vieira da Silva Armarinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Francisco Temoteo, 02 - Ilegível. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº728881-9/2014/ASJUR - 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0710-95 CONTRATADA: **JOSÉ VALTER DE SOUSA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Valter de Sosa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014 e 1º semestre de 2015 de acordo com a Chamada Pública 04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de dezembro de 2014 a junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$19.878,30 (Dezenove mil, oitocentos setenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças - CONTRATANTE e José Valter de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvanira Lopes Silva, 02- Alana Tayse dos Santos Calixto. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº728881-9/2014/ASJUR - 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0710-95 CONTRATADA: **JOOSÉ VALTER DE SOUSA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Valter de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014 e 1º semestre de 2015 de acordo com a Chamada Pública 04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de dezembro de 2014 a junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$19.878,30 (Dezenove mil, oitocentos setenta e oito reais e trinta centavos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças - CONTRATANTE e José Valter de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvanira Lopes Silva, 02- Alana Tayse dos Santos Calixto. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº728881-9/2014/ASJUR - 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0710-95 CONTRATADA:

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Rodrigues de Sousa Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014 e 1º semestre de 2015 de acordo com a Chamada Pública 04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de dezembro de 2014 a junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$19.915,00 (Dezenove mil, novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças – CONTRATANTE e Francisco Rodrigues de Sousa Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Silvanira Lopes Silva, 02– Alana Tayse dos Santos Calixto. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº750584-4/2014/ASJUR. 47

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0517-06 CONTRATADA: **F.P. PETRÓLEO LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Aristides Emerson Torquato Frota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA GLP P13**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01- Grupo Gás de cozinha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.483,50 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do programa de Manutenção escolar - consumo - funcionais programáticas: 2.2.100022.12.362.073.21645.01.339030.51.0.30 2.2.100022.12.362.073.21645.01.339030.07.1.30 2.2.100022.12.362.073.21645.01.339030.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha – CONTRATANTE e Aristides Emerson Torquato Frota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rutyson Edgor da Silva Freitas, 2- Maria Andréa Soares de Lima. Fortaleza, 20 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7567637/2014 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº07.954.514/0216-37 – MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). EDNA MARIA FREIRE DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinados aos Alunos do Ensino Medio e EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (03, 04, 08, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 25). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA-CONVITE nº015/2014 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$15.956,10 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA

ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE e Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Valdinei de Almeida, 02 – Julia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7567637/2014 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº07.954.514/0216-37 – MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA ADAULETE NOGUEIRA GIRÃO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA ADAULETE NOGUEIRA GIRÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinados aos Alunos do Ensino Medio e EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01, 02, 05, 06, 07, 09, 15, 21 e 23). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA-CONVITE nº015/2014 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.565,56 (Três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE e Francisca Adaulete Nogueira Girão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Valdinei de Almeida, 02 – Julia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7567637/2014 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº07.954.514/0216-37 – MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinados aos Alunos do Ensino Medio e EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (13 e 14). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA-CONVITE nº015/2014 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.565,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE e Luis Deijacir Chaves Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Valdinei de Almeida, 02 – Julia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº762194-1/2014/ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MURILO BRAGA 4ª CREDE MARTINÓPOLE/CE CNPJ 07.954.514/0309-70 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o  **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar dos alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II,

que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº005/2014 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: MARTINÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE/FNDE, de acordo com a funcional programática 22100022.12.365.073.21652.02.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Osmar Carlos da Costa 2- Maria Márcia Ferreira Frota. Fortaleza, 30 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº762194-1/2014/ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MURILO BRAGA 4ª CREDE MARTINÓPOLE/CE CNPJ 07.954.514/0309-70 CONTRATADA: **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) José Cláudio Oliveira da Páscoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar dos alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 6, 11, 14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº005/2014 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: MARTINÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE/FNDE, de acordo com a funcional programática 22100022.12.365.073.21652.02.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele CONTRATANTE José Cláudio Oliveira da Páscoa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Osmar Carlos da Costa 2- Maria Márcia Ferreira Frota. Fortaleza, 30 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7699096/2014 - ASJUR - 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ nº07.954.514/0594-48 — JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **C. C. DE ALENCAR SANTOS**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). CÍCERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 08, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.824,70 (Seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Cícero Cezar de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 — Lucia Vieira da Silva, 02 - Maria Aparecida L. Matias Sucupira. Fortaleza, 30 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº774991-3/2014/ASJUR - 374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0522-73 CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Mariana Costa Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014, de acordo com a Chamada Pública 03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (Quatorze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins – CONTRATANTE e Mariana Costa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Lucia Maria Sousa Ramos, 02– Izabel Costa Sales. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº785503-9/2014/ASJUR - 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DRAGÃO DO MAR FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0454-98 CONTRATADA: **CAUCAUGÁS LTDA - ME** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Tânia Maria Vieira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha P 45**, cujas descrições e quantidades encontram - se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite 011/2014 Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.456,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do FUNDEB, Fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Breno Ricardo Oliveira Marques – CONTRATANTE e Tânia Maria Vieira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Ilegível, 02– Ana Lourdes Miranda. Fortaleza, 30 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº789128-0/2014/ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SINHA SABÓIA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 07.954.514/0105-11 CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº002/2014 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.145,30 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes CONTRATANTE Maria Louzanira Ximenes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andréa Almeida Sabóia Parente 2- Rodrigo Ferreira. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº789128-0/2014/ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SINHA SABÓIA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 07.954.514/0105-11 CONTRATADA: **F TARCÍSIO G. PARENTE** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 12, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº002/2014 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes CONTRATANTE Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andréa Almeida Sabóia Parente 2- Rodrigo Ferreira. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº789128-0/2014/ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SINHA SABÓIA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 07.954.514/0105-11 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 08 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº002/2014 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.127,00 (Dois mil cento e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes CONTRATANTE Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andréa Almeida Sabóia Parente 2- Rodrigo Ferreira. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº800412-1/2014/ASJUR - 02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA 9ª CREDE CASCAVEL/CE CNPJ 07.954.514/0397-65 CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Mariana Costa Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014 de acordo com a Chamada Pública 02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.070,30 (Dois mil e setenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.30. DATA DA

ASSINATURA: 14 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento – CONTRATANTE e Mariana Costa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Arlem Atanazio dos Santos, 02– Sabrina da Costa Queiroz. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº8075363/2014 - ASJUR - 64**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA - CNPJ Nº07.954.514/0490-51 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIAL - ME (CIRO SALDANHA MAIA - ME)**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). CIRO SALDANHA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, Itens Ganhos: 09, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA-CONVITE nº009/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.338,50 (Sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos de Queiroz - CONTRATANTE e Ciró Saldanha Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josenita Ester Rodrigues da Costa, 02 – Amanda Mara Sinésio Alves. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº8075363/2014 - ASJUR - 64**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA - CNPJ Nº07.954.514/0490-51 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **DIMAIA COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA-CONVITE nº009/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$20.312,90 (Vinte mil, trezentos e doze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos Queiroz - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josenita Ester Rodrigues da Costa, 02 – Amanda Mara Sinésio Alves. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº807633-5/2014/ASJUR - 01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SABINO NUNES DA SILVA 2ª CREDE SÃO LUIS DO CURU/CE CNPJ 07.954.514/0296-11 CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 16, 18, 19, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.417,56 (Dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva CONTRATANTE Ana Karuline Macelino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Régia Viana Gomes 2- Marcos Antonio de Sousa. Fortaleza, 30 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº807633-5/2014/ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SABINO NUNES DA SILVA 2ª CREDE SÃO LUIS DO CURU/CE CNPJ 07.954.514/0296-11 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se constantes nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 17 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.053,80 (Três mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Régia Viana Gomes 2- Marcos Antonio de Sousa. Fortaleza, 30 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8116973/2014 - ASJUR - 70

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0537-50 -- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUXUS COMERCIAL LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO FREITAS FERREIRA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07, 12, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº010/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (NOVENTA) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.035,52 (Hum mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Alves Gomes - CONTRATANTE e Francisco Freitas Ferreira Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Agatângelo Moreira Maia, 02 - Márcia Freire Vieira. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8116973/2014 - ASJUR - 70

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0537-50 -- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº010/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (NOVENTA) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.555,80 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Alves Gomes - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Agatângelo Moreira Maia, 02 - Márcia Freire Vieira. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº817522-8/2014 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CNPJ Nº07.954.514/0577-47 -- AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME**, representado neste ato pelo sr. Emanuel Fernandes Peixoto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER ALUNOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.706,80 (cinco mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE e Emanuel Fernandes Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Edson Moreira de Araújo, 02 – Joana P. Tavares Macêdo. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº825505-1/2014/ASJUR - 538

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0536-79 CONTRATADA: **COMERCIAL MATIAS - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Antonio Carlos de Sousa Matias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o  **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº08, 09, 14, 15, 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº007/2014 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.576,50 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia CONTRATANTE Antonio Carlos de Sousa Matias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leornado José do Nascimento Duarte 2- Norma Regina Muniz Ramos. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº825505-1/2014/ASJUR - 538

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0536-79 CONTRATADA: **LC COMERCIAL** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 03, 04, 05, 10, 12, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº007/2014 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.034,40 (sete mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente nota de empenho. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia CONTRATANTE Luiz Carlos Saldanha Ferreira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonardo José do Nascimento Duarte 2- Norma Regina Muniz Ramos. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº825505-1/2014/ASJUR - 538

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0536-79 CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Jhamyson da Silva Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº06, 07, 11 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº007/2014 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.975,50 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente nota de empenho. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia CONTRATANTE Jhamyson da Silva Chaves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonardo José do Nascimento Duarte 2- Norma Regina Muniz Ramos. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 005/2015 - SEDUC/PROCESSO

##### Nº14417694-7/15036726-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **E DE BRITO FONTENELE FILHO - ME**, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO DE BRITO FONTENELE FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos e mobiliários** para as salas de aula e bibliotecas localizadas nos Centros de Medidas Socioeducativas e nas Unidades Prisionais, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos nos itens 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140050 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$55.868,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 073; PA: 19511; Fonte: 82; Elemento de despesa: 449052; MAPP: 1397. Funcional Programática 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 6 . 0 7 3 . 1 9 5 1 1 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 6 . 0 7 3 . 1 9 5 1 1 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 6 . 0 7 3 . 1 9 5 1 1 . 0 8 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 1 . DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EDUARDO DE BRITO FONTENELE CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Emanuel Pereira Carneiro, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 017/2015 – SEDUC/CE./PROCESSOS

##### Nº1175869/2014 E 0935293/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA, CONTRATADA: Sr(a). **FÁTIMA MARIA ARAÚJO SABOIA LEITÃO**, abaixo assinado, resolvem celebrar o presente Contrato. CONSIDERANDO a necessidade da SEDUC de contratar um consultor individual especializado em desenvolvimento infantil, com foco na educação, para o aprofundamento do referencial teórico e operacional do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, objeto do presente instrumento, necessário à implementação do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa Para Resultados (PforR) e CONSIDERANDO que o(a) Contratado(a) está disposto(a) a prestar os serviços a seguir definido em seu objeto à Contratante, e que esta está disposta a remunerar tais serviços de acordo com as condições também a seguir estipuladas, ACORDAM as partes, na forma das seguintes Cláusulas:. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **Contratação de um Consultor Individual Especialista em Desenvolvimento Infantil, com Foco na Educação**, para o Aprofundamento do Referencial Teórico e Operacional do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do PforR para prestar serviços técnicos de Consultoria Individual à Unidade de Gerenciamento do Projeto PforR, lotado na SEDUC. Cláusula II - Do Serviço e Produtos Os serviços técnicos contratados e os produtos requeridos estão descritos nos Itens 3 e 4 do Termo de Referência (Anexo A), que faz parte integrante deste Contrato, e o(a) CONTRATADO(A) obriga-se a executar os serviços especificados e entregar os produtos definidos, conduzindo os trabalhos com a estrita obediência às leis vigentes, bem como às prescrições estabelecidas no Acordo de Empréstimo, na Carta de Desemolbo e no Project Appraisal Document (PAD), às Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD, ao Plano de Aquisições, e ainda de acordo com outros documentos relativos ao projeto e às determinações e orientações contidas no respectivo Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente, no art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo Nº8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisição, no Termo de Referência (Anexo I) e no “No Objection” do Banco Mundial (Anexo II). FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços a que se refere à Cláusula I terão um prazo de vigência de 3 (três) meses, sendo o início a partir da data da assinatura e o(a) CONTRATADO(A) deverá executar os Serviços em conformidade com o disposto na Cláusula II por um prazo de 3 (três) meses.. VALOR GLOBAL: R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta de dotação orçamentária da Secretaria da Educação, custeada com recursos financeiros oriundos do Acordo de Empréstimo BIRD 8302-BR, PforR Componente II – Assistência Técnica. Natureza da Despesa: Consultoria Individual Dotação Orçamentária: 22100022.12.365.072.15762.01.4490.35.48.1 Intenção de Gasto: 818446000. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, FÁTIMA MARIA ARAÚJO SABOIA LEITÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Maria Lindalva Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº0075880/2015 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ: Nº07.954.514/0038-17 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: A **aquisição dos materiais solicitados** deverão ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos da CARTA CONVITE nº18/2014 e de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento. Itens: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº18/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do contrato, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, condicionada sua eficácia a publicação do extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.176,82 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.02.339030.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.02.339030.07.1.30/22100022.12.362.073.21645.02.339030.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araujo - CONTRATANTE e Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ila de Araújo, 02 - Leonel Lincoln de Lima Silva, Fortaleza, 27 de março de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº0075880/2015 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ: Nº07.954.514/0038-17 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **DF SOARES - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). DAVI FERNANDES SOARES. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº18/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do contrato, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, condicionada sua eficácia a publicação do extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$856,20 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.02.339030.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.02.339030.07.1.30/22100022.12.362.073.21645.02.339030.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araujo - CONTRATANTE e Davi Fernandes Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ila de Araújo, 02 - Leonel Lincoln de Lima Silva, Fortaleza, 27 de março de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº0173075/2015 - ASJUR - 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFª ABIGAIL SAMPAIO - CNPJ: Nº07.954.514/0150-76 - PARACURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº017/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, condicionada sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.990,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.28685.02.339039.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Karoline Matos Monteiro - CONTRATANTE e Robert Roger Vieira Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samara Yuri da Silva Braz, 02 - José Wladimir M. Sousa. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº051919-2/2015 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ nº07.954.514/0129-99 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$31.615,00 (trinta e um mil, seiscentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Brito Martins - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita de Cassia dos Santos Silva, 02 - Gilnairon Lourenço Magalhães. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº054730-7/2015/ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO BARBOSA LIMA 10ª CREDE ITAIÇABA/CE CNPJ 07.954.514/0330-58 CONTRATADA: **BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Berenice Gomes Freitas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Babosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Nacional PNAE/FNDE/SEDUC. Itens: 1, 2, 3, 7, 10, 12, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº002/2015 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 300 (trezentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.709,39 (sete mil e setecentos e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA

ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva CONTRATANTE Berenice Gomes Freitas de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Márcio Henrique Silva Vieira 2- Rafael Lima Falcão. Fortaleza, 30 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº065330-1/2015/ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE CNPJ 07.954.514/0161-29 CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Solange Maria Guerreiro Mourão Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº20150001 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura no D.O.E e terá vigência até 30 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATANTE Solange Maria Guerreiro Mourão Soares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca das Chagas Abreu 2- Elissandra Alves Gonçalves. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº065330-1/2015/ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE CNPJ 07.954.514/0161-29 CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) João Vale Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 6, 9, 10, 13, 14, 16 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº20150001 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura no D.O.E e terá vigência até 30 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$13.856,40 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATANTE João Vale Bezerra CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca das Chagas Abreu 2- Elissandra Alves Gonçalves. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº065330-1/2015/ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE CNPJ 07.954.514/0161-29 CONTRATADA: **MARIA SOLINEIDE SOARES MELO - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Maria Solineide Soares Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 15, 17, 19, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº20150001 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura no D.O.E e terá vigência até 30 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$12.192,70 (Doze mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATANTE Maria Solineide Soares Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca das Chagas Abreu 2- Elissandra Alves Gonçalves. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº0722435/2015 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO - CNPJ Nº07.954.514/0362-35 - ARARENDÁ/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). PAULO VINÍCIUS MARTINS MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para o LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA-CONVITE nº001/2015 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 360 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.623,75 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.04.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE e Paulo Vinícius Martins Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Ricardo Evangelista M. Silva, 02 - Francisca Marciana A. do Amaral. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº073756-4/2015/ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0513-82 CONTRATADA: **MANOEL MARTINS SOBRINHO** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Manoel Martins Sobrinho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014 e 1º semestre de 2015 de acordo com a Chamada Pública 02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947/2009, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 09/12/2014 a 09/12/2015. VALOR GLOBAL: R\$12.614,00 (Doze mil seiscentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE e Manoel Martins Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ricardo Pereira Teixeira, 02- Maria Lúcia Souza da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº095088-8/2015/ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS MARIA JOSÉ FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0695-91  
CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Ricardo Costa Romão.  
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** - Ensino Fundamental e Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº2015/01 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E., e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$40.195,00 (quarenta mil cento e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE Classificação da Despesa. - Classificação da Despesa 2210 002 2.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30 22100022.12.361.073 286 83.01.339030.82.1.3022100022.12.367.073.21653.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima dos Santos Caetano CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Celene Carneiro 2- Marília Gomes Mota. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº104340-0/2015 - ASJUR - 11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ Nº07.954.514/0127-27 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **D.S COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP** - (BARROSO COMERCIO), representado neste ato pelo sr. Dhyego Stepheson Franklin Sousa Barroso. OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22, que passa a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$19.212,00 (dezenove mil, duzentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE e Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nadir Silva Alcântara, 02 - Priscila de Souza Freitas. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº105398-7/2015/ASJUR - 11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO 5ª CREDE SÃO BENEDITO/CE CNPJ 07.954.514/0389-55 CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA - EPP - neste ato representada pelo(a) SR.(a) José Moreira de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº01/2015 Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência até 330 (trezentos e trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.780,20 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que

trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho CONTRATANTE José Moreira de Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Samya Silva da Cunha 2- Lucielma Alves do Nascimento. Fortaleza, 30 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1107807/2015 - ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - CNPJ Nº07.954.514/0134-56 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2015.0001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$66.990,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Andre Menezes da Rocha - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samia Maria da Silva Lima de Paula, 02 - Isabel Cristina Pinto Sales. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112375-6/2015 - ASJUR - 06**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ nº07.954.514/0575-85 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME**, representado neste ato pelo Sr. Emanuel Fernandes Peixoto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **quisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**. Repasse/2015 para manutenção de 200 dias letivos da merenda escolar do ensino Fundamental e Médio desta Unidade Escolar, de acordo com as descrições contida no anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias úteis. Após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$17.272,60 (Dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Vicente Luna de Alencar - CONTRATANTE e Emanuel Fernandes Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco B. da Silva Fernandes, 02 - Francisco T. da Silva. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº118792-4/2015/ASJUR - 06**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 07.954.514/0595-29 CONTRATADA: **JOSÉ NILTON DE SOUSA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Nilton de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no período de 02 de fevereiro à 06 de maio de 2015 de acordo com a Chamada Pública nº05/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da publicação em D.O até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de maio de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Patricia Porfirio Vilar – CONTRATANTE e José Nilton de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Natalicia Alves dos Santos Galdino, 02– Kriscia Lorena de Freitas Gonçalves. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1192359/2015 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ Nº07.954.514/0077-23 – COREAÚ/CE - 06ª CREDE CONTRATADA: **CEREALISTA MASSAPEENSE LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ANTÔNIO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM VILEBALDO AGUIAR - Coreaú/Ce, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA-CONVITE nº006/2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE e Antônio Aurélio de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucimar Martins dos Santos, 02 – Claudia Gomes do Carmo Ernesto. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1195781/2015 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0311-95 – URUOCA/CE - 04ª CREDE CONTRATADA: **QUALLYTTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA-CONVITE nº012/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$18.681,40 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Ivone Araújo Silveira - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Moezio Martins Ferreira Junior, 02 – Camila Sampaio Moreira. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº120483-7/2015 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0082-90 – MASSAPÊ/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.475,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Itala Maria Marques Arruda, 02 – Venância Aguiar Silva de Paula. Fortaleza, 13 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº120483-7/2015 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0082-90 – MASSAPÊ/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, representado neste ato pelo sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 09, 11, 13, 17, 19, 20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.295,10 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco William Cunha Sousa, 02 – Maria do Socorro Marques Viana. Fortaleza, 16 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº124180-5/2015/ASJUR - 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0546-40 CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA** - neste ato representado pelo(a) Sr(a) José Apolônio de Castro Figueira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014 e 1º semestre de 2015 de acordo com a Chamada Pública 02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda – CONTRATANTE e Ocelo Felipe Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Geraldo Marlon Dias de Souza, 02– Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº124180-5/2015/ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0546-40 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Maximino Pires. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2014 e 1º semestre de 2015 de acordo com a Chamada Pública 02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$6.220,00 (Seis mil duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda – CONTRATANTE e Antônio Maximino Pires – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Lívia Maria de Sousa Targino, 02– Antonia Linamara Braga de Sousa. Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº126930-0/2015/ASJUR - 67**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0456-50 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR (EJA SEMIPRESENCIAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 7, 13, 18, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº01/2015 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.719,60 (Dois mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATANTE Silvia Raquel de Araújo Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ruth de Oliveira Ribeiro Lima 2- Ilegível. Fortaleza, 26 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº127133-0/2015/ASJUR - 68**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0456-50 CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Francisco Jader dos Santos Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR (EJA SEMIPRESENCIAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº01/2015 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência até 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.075,25 (Vinte dois mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATANTE Francisco Jader dos Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rute de Oliveira R. Lima 2- Ilegível. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº128641-8/2015/ASJUR - 19**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. JULIO CARVALHO 5ª CREDE VIÇOSA DO CEARÁ/CE CNPJ 07.954.514/0359-30 CONTRATADA: **F. HAROLDO VASCONCELOS E CIA LTDA - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Francisco Haroldo de Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da Funcional Programática. 22100022.12.362.073.21645.03.339030.51.0.30 - FUNDEB 22100022.12.362.073.21645.03.339030.07.1.30 - SE/QE 22100022.12.362.073.21645.03.339030.00.1.30 - RO/QE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATANTE Francisco Haroldo de Vasconcelos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luiz Gonzaga Camelo Filho 2- Marcilio Carvalho de Oliveira. Fortaleza, 27 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº132433-6/2015/ASJUR - 11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO BARBOSA LIMA 10ª CREDE ITAIÇABA/CE CNPJ 07.954.514/0330-58 CONTRATADA: **D.S. COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Diego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Nacional PNAE/FNDE/SEDUC. Itens: 4, 6, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº002/2015 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 300 (trezentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.274,70 (hum mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva CONTRATANTE Diego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Márcio Henrique Silva Vieira 2- Neara de Sousa Barbosa. Fortaleza, 30 de março 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº156009-9/2015/ASJUR - 60**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CONSTANÇA TAVORA FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0722-07 CONTRATADA: **RONNEY CHARLEY CASTRO MORORÓ** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ronney Charley Castro Mororó. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre 2015 de acordo com a

Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 03 de março de 2015 a 23 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$10.668,00 (Dez mil, seiscentos sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Glaúbia Pires Assunção – CONTRATANTE e Ronney Charley Castro Mororo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Denise Rodrigues Guerra, 02– Mery Janne dos Santos Silva. Fortaleza, 17 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº157333-6/2015/ASJUR - 61

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0431-00 CONTRATADA: **VALDIVINO PEREIRA PAIVA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Valdivino Pereira Paiva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre 2015 e 1º de 2016 de acordo com a Chamada Pública 01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de março de 2015 a fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$15.134,70 (Quinze mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar – CONTRATANTE e Valdivino Pereira Paiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Rafael Soares da Silva Paiva, 02– Regina Fátima Inácio Miranda. Fortaleza, 18 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 04/2015

PROCESSO Nº1115370/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação de empresa para o transporte de 1.240 (hum mil e duzentos e quarenta alunos** da rede oficial do Ensino Estadual de Ensino do Município de Baturité), matriculados nas escolas dessa região, haja vista esse Município ter formalizado, tardiamente, a impossibilidade de firmar Termo de Responsabilidade (ofício nº29/2015), demonstrando, assim, a necessidade do Estado, através da Secretaria da Educação, solicitar em caráter imediato a abertura de uma licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para atender a demanda, nessa área, cuja formalização se configurará através do processo nº1114820/2015, que ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade emergencial de se solicitar uma Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto se conclui o mencionado processo, a fim de que não haja prejuízo de atendimento ao aluno. Quanto à escolha do executante, esta ocorreu mediante processo de pesquisa de preço no mercado, em que a Empresa apresentou a proposta mais vantajosa, tomando por base as condições de realização, exigidas no Projeto Básico, parte integrante desta Dispensa, sendo que o preço foi o menor do km/dia rodado, estando dentro do parâmetro de mercado, conforme comprova o Mapa Comparativo da Pesquisa e seus respectivos orçamentos, anexos aos autos. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa FRANCISCO IVARGNO MOREIRA SOUSA-ME (RBR TRANSPORTE), CNPJ Nº14.769.998/0001-06), situado na rua 7, nº V, Pr. Pau Pombo, s/n, Tapera – Aquiraz-Ceará, VALOR GLOBAL: R\$325.899,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), RESULTANTE DO CÁLCULO: VR. KM RODADO (R\$4,20), X TOTAL KM RODADO:77595 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO QUILOMETROS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.07.1; 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei

Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO IVARGNO MOREIRA SOUSA-ME (RBR TRANSPORTE)**. DISPENSA: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEDUC, ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2014/PROCESSOS Nºs 14737135-0/14657819-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº053/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, doravante denominado CONVENIENTE neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº053/2014, publicado no D.O.E de 09.07.2014, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nºs14737135-0 e 14657819-8, em conformidade com art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº119, de 28.12.12, e a Lei Complementar nº122 de 12.08.13, e Decreto nº31.406 de 29.01.14, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **desenvolver o projeto de Reforma e Ampliação da Escola São Sebastião** no Distrito de Sucesso, no Município de Tamboril/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2015 até 29 de Junho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2014. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Concedente, JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2014,/PROCESSOS Nºs 7368693/2014 - 8040012/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº055/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº055/2014, de acordo com a justificativa exarada nos Processos nºs7368693/2014 e 8040012/2014 em conformidade com a Lei Federal nº8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, Lei Complementar nº119/2012, alterada pelas Leis Complementares nº122/2013 e nº136/2014, Decretos nº31.406/2014, nº31.468/2014, nº31.488/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº15.406/2013 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **desenvolver o projeto de Ampliação de 3 (três) unidades Escolares** no Município de Iguatu, E.E.E. Mário Parente Teófilo – Cardoso II, E.E.F. Luís Vieira da Mota – Varjota e CEI Proares – Vila Neuma, visando a melhoria da qualidade do Ensino e Aprendizagem. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 29 de junho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2014. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Concedente, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Maria Benildes Uchoa de Araujo, Wanderlúcia Vieira de Souza Lima. Fortaleza 23 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº028/2011/PROCESSO Nº14300474-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2011. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Convênio nº028/2011, nos termos da Lei Estadual nº15.592, de 07/04/2014, do Decreto Estadual nº31.406/2014, da Lei Complementar nº119/2012 e da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27.01.2005, bem como as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **redução do número de Centros de Educação Infantil – CEIs**, da contrapartida do município, do valor de repasse financeiro desta Secretaria, **bem como a alteração da forma de pagamento**, dos dados bancários, culminando na atualização do Plano de Trabalho e do Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO** O objeto do Convênio, descrito em sua Cláusula Segunda, e o objeto da Contrapartida, descrito na Cláusula Quinta do Convênio, serão reduzidos. Serão implantados, no total, 02 (dois) Centros de Educação Infantil – CEIs (construção, aquisição de bens materiais – equipamentos e mobiliários, e bens de consumo), com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças cada, em que o CONCEDENTE participará com o percentual de 80% (oitenta por cento) deste total, enquanto o CONVENIENTE, em contrapartida, participará com o percentual de 20% (vinte por cento). O valor global do convênio, incluindo o objeto do Convênio e a Contrapartida, será reduzido em R\$2.508.769,50 (dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), passando de R\$4.622.148,08 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos) para R\$2.113.378,58 (dois milhões, cento e treze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$1.779.258,58 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para a construção, R\$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários, e R\$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para a aquisição de material de consumo, em conformidade com as condições estabelecidas no Convênio original, independente de transcrição, e das especificações das demais Cláusulas deste Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO** O município de Caucaia, que havia se comprometido com a implantação de 02 (dois) Centros de Educação Infantil – CEIs obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, terá a redução da contrapartida de R\$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$422.675,72 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo R\$355.851,72 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) destinados à construção, R\$48.494,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$18.329,60 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) destinados à aquisição de material de consumo, que equivale ao percentual de 20% (vinte por cento) do objeto, bem como deverá operar os equipamentos, obedecendo as especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e Complementares nos termos do despacho anexado às fls. 05, 06 e 07 do processo nº14300474-3. **CLÁUSULA QUARTA – REPASSE FINANCEIRO** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, que havia se comprometido com a implantação de 02 (dois) Centros de Educação Infantil – CEIs obedecendo as especificações técnicas do Projeto Estrutural, reduzirá o repasse dos recursos financeiros de R\$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$1.690.702,86 (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$1.423.406,86 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) destinados à construção, R\$193.977,60 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$73.318,40 (setenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) destinados à aquisição de material de consumo, que equivale ao percentual de 80% (oitenta por cento) do objeto, nos termos do despacho anexado às fls. 05, 06 e 07 do processo nº14300474-3. **CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** A Cláusula Quarta – Do Valor e da Forma de Pagamento do Convênio nº028/2011 passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** A CONCEDENTE repassará ao

CONVENIENTE, recursos financeiros no valor total de R\$1.690.702,86 (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), onde 1.423.406,86 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) serão previstos para construção, R\$193.977,60 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$73.318,40 (setenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) para aquisição de material de consumo, em 04 (quatro) parcelas, observando as seguintes dotações orçamentárias: a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor previsto para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante a apresentação dos seguintes documentos e parecer técnico favorável emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra, em conformidade com o Projeto Arquitetônico e Complementares. - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Empreiteiro; - Cópia do Contrato com a empreiteira, com a comprovação da publicação do Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação do extrato do Contrato de empreitada; - Cópias autenticadas das Licenças de Instalação e respectivas publicações de concessão da Licença no Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação, conforme disposto em cada licença, relativas às intervenções; - Ordem de Serviço atestando o início da obra; - Ensaio Geotécnicos e Topográficos do terreno. b) A Segunda Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de 30% (trinta por cento) de execução da obra, mediante apresentação de Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra e a devida Prestação de Contas da parcela anterior. c) A Terceira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de mais 30% (trinta por cento) da obra, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) da obra, mediante Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra e a devida prestação de contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). d) A Quarta Parcela: 10% (dez por cento) do valor global para construção, na medição de mais 40% (quarenta por cento) da obra, perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra concluída, mediante a apresentação de Termo de Recebimento definitivo e Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra, e a devida prestação de contas da parcela anterior, mais 100% do valor previsto para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente Construção: 22100022.12.365.072.19503.01.444042.45.1 b) Subcomponente Material Permanente: 22100022.12.365.072.14268.01.444042.10.2 c) Subcomponente Material de Consumo: 22100 022.12.365.072.14268.01.444041.10.2 **SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Componente Desenvolvimento Institucional não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE. **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO DADOS BANCÁRIOS** Os dados bancários descritos no Plano de Trabalho – Anexo I do Convênio serão alterados, de modo que os depósitos da CONCEDENTE passarão a ser realizados na seguinte conta, conforme fls. 07 do processo nº14300473-4: Banco: Banco do Brasil; Agência: 1041-3; Conta: 56760-4. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. **IV - DATA E ASSINANTES:** 17 de setembro de 2014. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº027/2012/PROCESSO Nº14300724-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº027/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Convênio nº027/2012, nos termos da Lei Estadual nº15.592, de 07/04/2014, do Decreto Estadual nº31.406/2014, da Lei Complementar nº119/2012 e da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27.01.2005, bem como as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **regularização da contrapartida do município; dotação orçamentária; inclusão da conta bancária e**

**atualização do Plano de Trabalho.** CLÁUSULA DA REDUÇÃO: Será reduzida a contrapartida do município Conveniente de 50% para 20%. Será mantida a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais – equipamentos e mobiliários e bens de consumo), com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças cada, em que o CONCEDENTE participará com o percentual de 80% (oitenta por cento) deste total, enquanto o CONVENIENTE, em contrapartida, participará com o percentual de 20% (vinte por cento). O valor global do convênio, incluindo o objeto do Convênio e a Contrapartida, será reduzido em R\$9.827,99 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos) passando de R\$1.155.537,02 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) para 1.145.709,03 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e três centavos), sendo R\$978.649,03 (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove mil, e três centavos) para a construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários, e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para a aquisição de material de consumo, em conformidade com as condições estabelecidas no Convênio original, independente de transcrição, e das especificações das demais Cláusulas deste Aditivo. CLÁUSULA DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: O município de Várzea Alegre, que havia se comprometido com a implantação de 50% (cinquenta por cento) do Centro de Educação Infantil – CEI obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, terá a redução da contrapartida de R\$577.768,51 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$229.141,81 (duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo R\$195.729,81 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte nove reais e oitenta e um centavos) destinados à construção, R\$24.247,20 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$9.164,80 (nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) destinados à aquisição de material de consumo, que equivale ao percentual de 20% (vinte por cento) do objeto, bem como deverá operar os equipamentos, obedecendo as especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e Complementares nos termos do despacho anexado às fls. 05-07 do processo nº14300724-6. CLÁUSULA REPASSE FINANCEIRO: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, que havia se comprometido com a implantação de 50% (cinquenta por cento) Centro de Educação Infantil – CEIs obedecendo as especificações técnicas do Projeto Estrutural, aumentará o repasse dos recursos financeiros de R\$577.768,51 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$916.567,22 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo R\$782.919,22 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezanove reais e vinte e dois centavos) destinados à construção, R\$96.988,80 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$36.659,20 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) destinados à aquisição de material de consumo, que equivale ao percentual de 80% (oitenta por cento) do objeto, nos termos do despacho anexado às fls. 05-07 do processo nº14300724-6. CLÁUSULA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A Cláusula Quarta – Do Valor e da Forma de Pagamento do Convênio nº027/2012 passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, recursos financeiros no valor total de R\$916.567,22 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo R\$782.919,22 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezanove reais e vinte e dois centavos) destinados à construção, R\$96.988,80 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$36.659,20 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) destinados à aquisição de material de consumo, em 04 (quatro) parcelas, observando as seguintes dotações orçamentárias: a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor previsto para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante a apresentação dos seguintes documentos e parecer técnico favorável emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra, em conformidade com o Projeto Arquitetônico e Complementares. - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.do Empreiteiro; - Cópia do Contrato com a empreiteira, com a comprovação da publicação do Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação do extrato do Contrato de empreitada; - Cópias

autenticadas das Licenças de Instalação e respectivas publicações de concessão da Licença no Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação, conforme disposto em cada licença, relativas às intervenções; - Ordem de Serviço atestando o início da obra; - Ensaios Geotécnicos e Topográficos do terreno. b) A Segunda Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de 30% (trinta por cento) de execução da obra, mediante apresentação de Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra e a devida prestação de contas da parcela anterior. c) A Terceira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de mais 30% (trinta por cento) da obra, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) da obra, mediante Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra e a devida prestação de contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). d) A Quarta Parcela: 10% (dez por cento) do valor global para construção, na medição de mais 40% (quarenta por cento) da obra, perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra concluída, mediante a apresentação de Termo de Recebimento definitivo e Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra, e a devida prestação de contas da parcela anterior, mais 100% do valor previsto para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente “Construção”: 2210002.2.12.365.072.19.503.08.444042.45.1 b) Subcomponente “Material Permanente”: 22100022.12.365.072.14268.08.444042.10.2 c) Subcomponente “Material de Consumo”: 22100022.12.365.072.14268.08.444041.10.2 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente “Desenvolvimento Institucional” não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE. CLÁUSULA DA ALTERAÇÃO DO DADOS BANCÁRIOS: Os dados bancários descritos no Plano de Trabalho – Anexo I do Convênio serão alterados, de modo que os depósitos da CONCEDENTE passarão a ser realizados na seguinte conta, conforme fls. 07 do processo nº14300724-6: Banco: Banco do Brasil; Agência: 1169-X; Conta: 20190-1. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de setembro de 2014. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº004/2015 - PROCESSO Nº1752214/2015

CONTRATO Nº03972012 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA EEFM VICENTE ARRUDA - CAUCAIA NO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 20.10.2014 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nº0402013SEDUC01 0402013SEDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA EEFM VICENTE ARRUDA - CAUCAIA NO ESTADO DO CEARÁ. Conforme solicitação da comissão de fiscalização do DAE, em virtude de está tramitando o processo de nº55390082014 que trata de aditivo de prazo. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo), POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº005/2015 - PROCESSO Nº1752494/2015

CONTRATO Nº03982012 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA EEFM LUIZ GIRÃO - MARANGUAPE NO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 20.10.2014 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nº0412013SEDUC01**

**0412013SEUDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA EEFM LUIZ GIRÃO - MARANGUAPE NO ESTADO DO CEARÁ. Conforme solicitação da comissão de fiscalização do DAE, em virtude de está tramitando o processo de nº55390082014 que trata de aditivo de prazo. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo), POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº1660905/2015**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - ESTADO DO CEARÁ. LOCAL: NOVA OLINDA. Certificamos, que a Empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - ESTADO DO CEARÁ, **concluiu a contento em 20.07.14 os serviços especificados de acordo com o Contrato de nºA0232012** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG), Fortaleza, 19 de dezembro de 2014. À COMISSÃO: 01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO - PRESIDENTE, ARTUR EDISIO SILVEIRA FAÇANHA - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE - 2º MEMBRO, ARTUR EDISIO SILVEIRA FAÇANHA - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE - 1º MEMBRO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº96/2015 - PROCESSO Nº15113916-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo acima, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBE E ADJACÊNCIAS**, CNPJ nº14.362.273/0001-90, Contrato nº08/2014, oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM WLADIMIR RORIZ, no valor de R\$3.020,40 (três mil, vinte reais e quarenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM WLADIMIR RORIZ a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2015. José Edinor dos Santos - Diretor da EEM WLADIMIR RORIZ, Armando Amorim Simões - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº153/2015 - PROCESSO Nº15084349-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº14.777.552/0001-15, Contrato nº02/2013, oriundo da Chamada Pública nº01/2013, firmado com o CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, no valor de R\$5.002,50 (cinco mil, dois reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado

do Ceará – através do CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2015. Maria Ildenir Andrade Mariano - Diretora do CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA Armando Amorim Simões - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº177/2015 - PROCESSO Nº14188260-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da agricultora **MARIA ANIBAL RIBEIRO**, CPF sob o nº071.881.293-04, Contrato nº01/2014, oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, no valor de R\$7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015. Cynthia Kelly de Sousa Lopes - Diretora da EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº178/2015 - PROCESSO Nº14188260-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.777.552/0001-15, Contrato nº02/2014, oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, no valor de R\$2.206,46 (dois mil, duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015. Cynthia Kelly de Sousa Lopes - Diretora da EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº179/2015 - PROCESSO Nº14755546-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer jurídico nº373/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ nº07.040.108/0001-57, no valor de R\$6.022,68 (seis mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), referente à fatura do mês de junho de 2014, decorrente do contrato nº076/2011, tendo em vista que houve um erro da CAGECE quanto ao envio da fatura. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua

consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015. Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº203/2015 - PROCESSO Nº15121977-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº00.954.227/0001-76, com base no Contrato, oriundo do Convite nº06/2013, firmado com a EEFM RENATO BRAGA no valor de R\$9.137,95 (nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº022/2014  
PROCESSO Nº1406677/2015 - ASJUR 13**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, Endereço: Rua: Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município: Aracati/Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0325-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr(a). Francisca Joseni Soares de Sousa, CPF 509.469.603-30, RG 2224155-92 SSP-CE e a EMPRESA BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ 02.096.228/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Berenice Gomes Freitas de Oliveira, CPF 442.031.283-15 e RG: 53016-80 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 022/2014, publicado no DOE de 11/02/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº7963869/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº022/2014, no que se refere aos itens ganhos do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: Itens ganhos: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 20 e 34 LEIA-SE: Itens ganhos: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 20, 21 e 34 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Aracati-Ce, 25 de Fevereiro de 2015. Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE e Berenice Gomes Freitas de Oliveira - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Joelma de Sousa Lemos, 2. Marcia da Fonseca Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO  
Nº001/2014 - PROCESSO Nº3227742/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, e o MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, inscrito no CNPJ sob nº06.740.278/0001-81, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, em conformidade com o art.57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666/1993, LDO nº15.203/2012, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, Decreto nº31.406/2014 e demais legislação aplicável, resolvem firmar

o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Convênio nº001/2014, publicado no D.O.E de 02.07.2014, de acordo com a justificativa exarada nos Processos nº3227742/2014, DESPACHO-COPEM datado em 19.02.2015, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao Convênio CEI nº001/2014 – Barbalha**, que fora publicado como sendo pertencente ao 1º Edital, quando na realidade o Convênio pertence ao 3º Edital. Bem como, também, a RERRATIFICAÇÃO da fundamentação legal do referido instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO AO NÚMERO DO EDITAL SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – ONDE SE LÊ: CONVÊNIO CEI nº001/2014 – 1º EDITAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE BARBALHA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA LEIA-SE: CONVÊNIO CEI nº001/2014 – 3º EDITAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE BARBALHA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – ONDE SE LÊ: [...] Regulamentado pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses, mediante as condições seguintes: LEIA-SE: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 26 de março de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Prefeito Municipal, TESTEMUNHAS: 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4415135/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSÉ CLEIDIONE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº98200163234214, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2014, página 151, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4415135/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4415305/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSÉ CLEIDIONE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº98200164834312, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, página 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto

de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4415305/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5064611/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **JOELMA FROTA FONTENELE MARQUES**, matrícula nº98200162268212, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5064611/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5086534/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MARIA DA PENHA VERAS DOS SANTOS**, matrícula nº98200162555513, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5086534/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5088081/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **EDINALDO GABRIEL DOS REIS**, matrícula nº98200163193410, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado

entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5088081/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5099156/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **FABRÍCIA ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº98200164500317, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5099156/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5136744/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **NATALINA CARVALHO FONTENELE**, matrícula nº98200163303917, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5136744/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5136914/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MARIA GLEICIANE FONTENELE PEREIRA**, matrícula nº98200162286016,

com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5136914/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5137074/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ÂNGELA MARIA PEREIRA MARQUES**, matrícula nº98200164785311, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5137074/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5137309/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº98200162285818, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5137309/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5165485/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular,

Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, GERLAN ALMEIDA DE ABREU, matrícula nº98200162560010, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5165485/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5167992/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **CLÁUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163193712, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5167992/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5170241/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº98200163252719, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5170241/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5170748/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **SILVANA MILITÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200163251712, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5170748/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5170977/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **SILVANA MILITÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº9820016318151X, com carga horária mensal de trabalho de 165h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5170977/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5171736/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **SELMIRA MARIA DA ROCHA**, matrícula nº98200163181617, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5171736/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5174263/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200163182214, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5174263/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5174298/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **FRANCISCO AURÉLIA MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163184217, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5174298/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5174530/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200163251917, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5174530/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## PROCESSO Nº5175855/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **FRANCISCA AURÉLIA MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163252514, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5175855/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## PROCESSO Nº5306950/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA TATIANY GOMES LINHARES**, matrícula nº98200163224618, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5306950/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## PROCESSO Nº5307492/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº98200162502215, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5307492/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## PROCESSO Nº5875733/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **FRANCISCO CLEBER VIEIRA PINTO**, matrícula nº98200162796111, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, página 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5875733/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## PROCESSO Nº5875792/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **FRANCISCO CLEBER VIEIRA PINTO**, matrícula nº98200163232610, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5875792/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## PROCESSO Nº1604428/2015

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200165793415, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2015, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1604428/2015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº005 - SÉRIE 3 ANO VII, 08 de Janeiro de 2015, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO Nº147699410/2014 -, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE e a empresa: MARCOS RANIERE PARENTE. **Onde se lê:** MARCOS RANIERE PARENTE. **Leia-se:** PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE. Fortaleza, 30 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BERGSON GOMES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

José Jeova Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JORGE SERGIO CARNEIRO REDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

José Jeova Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, **SONIA ALBUQUERQUE BRAGA**, para exercer as funções do Cargo de

Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

José Jeova Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA****ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº034/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1409692/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LUIZ CARLOS DA SILVA GRAFICA	06.854.216-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de março de 2015 até 29 de março de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 112/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTAL INFOMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº96737374000163, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº2301762015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, **RESOLVEM: I - Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TOTAL VENDAS	6.0A.780	WINDOWS	XBASE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/07/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de março de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 115/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CHEFF SOLUTIONS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4442150000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº17237292015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, **RESOLVEM: I -**

**Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
POCKET CHEFF CAIXA	1.103	WINDOWS	SYBASEADS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 17/01/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 31 de março de 2015.

Susie de Pontes Lima Marino  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº05/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº246/2014 (publicado no D.O.E. de 17/03/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 30 de março de 2015.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)246/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355655-3	JOAO JOSE CAVALCANTE DO NASCIMENTO ME
02	06.356242-1	L.G. DE LIMA ME
03	06.356567-6	V T R COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS DE LAN HOUSE LTDA
04	06.362430-3	JARINEZ DA SILVA LIMA
05	06.364345-6	E. C. DO NASCIMENTO MERCADINHO
06	06.365121-1	LUCIANA LIMA LOPES - ME
07	06.366304-0	WOLD GRAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
08	06.371028-5	RECICLE PLASTICOS IND COM E SERV EM MAT PL
09	06.373557-1	CLAUDIO KAULING -ME
10	06.373566-0	ALEXANDRO VINICIOS LIMA DE SOUZA ME
11	06.373739-6	SEBASTIANA ERLEIDE DE LIMA MATOS ME
12	06.376146-7	MARIA PEREIRA DA SILVA MENDES
13	06.379886-7	A V DE ARAUJO PEREIRA ME
14	06.380793-9	M N S SANTIAGO
15	06.380988-5	ALTAS HORAS DAY & NIGHT BAR E RESTAURANTE LTDA ME
16	06.381985-6	RUBENIO DE SOUZA ALMEIDA
17	06.382019-6	JS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº247/2014 (publicado no D.O.E. de 17/03/2015).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 30 de março de 2015.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)247/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180317-0	JOSE MARLELO DIAS TEIXEIRA ME
02	06.191781-8	VALDETE DE SOUZA MACHADO ME
03	06.196774-2	M S P DA SILVA MERCEARIA
04	06.197186-3	M B BARBOSA GOMES TRANSPORTES
05	06.203285-2	FRANCISCO DENILSON DA SILVA ROCHA
06	06.204803-1	LAVA JATO JC LTDA ME
07	06.205039-7	NADYA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO
08	06.210544-2	JOSE SOARES DE SOUZA NETO ME
09	06.211305-4	RICARDO AIRES CORREIA FILHO
10	06.211646-0	S LUIZ OLIVEIRA ME
11	06.265280-0	PAULO RONADE AZEVEDO FREIRE MICROEMPRESA
12	06.268360-8	ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO TOME MICROEMPRESA
13	06.301845-4	JOSE ALENCAR LIMA MICROEMPRESA
14	06.318668-3	JOCINEIDA PIO DE SOUZA PECAS ME
15	06.357393-8	M J JARDINS - COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS PAISAGISTICOS L

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº07/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº248/2014 (publicado no D.O.E. de 17/03/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.183323-1	PERSONALE COMERCIO DE REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA-ME
02	06.500673-9	R FERREIRA PORTELA ME
03	06.511280-6	LUIZ COSTA SANTOS ME
04	06.670459-6	FABIA MARIA DE FREITAS-ME
05	06.876059-0	MARIA AURILENE SAMPAIO - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº08/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução,

conforme Editais nº08,19 A 26/2015 (publicado no D.O.E. de 17/03/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 30 de março de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)08, 19 A 26/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.728947-9	URUPA- COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
02	06.371028-5	RECICLE PLASTICOS IND COM E SERV EM MAT PL
03	06.198621-6	G S DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ARTIGOS DE SUPERMERCADO LTDA
04	06.515351-0	MARIA JAQUELINE PEREIRA MORAES ME
05	06.697762-2	RICARDO E. S. FILHO
06	06.600009-2	E DAMASCENO PEREIRA ME
07	06.504856-3	KLINEY DA SILVA PEREIRA ME
08	06.270428-1	JOSE MILTON SOUSA DE CARVALHO ME
09	06.622430-6	COARI CONCRETO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº00/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 26 de março de 2015.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº005/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191141-0	MEDEIROS & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02	06.203566-5	A M VIDAL GUERREIRO
03	06.416180-3	JAGUARIBE COMERCIO DE MOTOS LTDA
04	06.566862-6	MIRIANNE GURGEL DIOGENES 4684564304
05	06.599081-1	L F SILVA E CIA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

**EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº35/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.615033-7	ARCOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº36/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.346016-5	MULTIBRAS PRODUCOES DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
02	06.380671-1	FORZAN COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
03	06.589111-2	METALURGICA E VIDRACARIA IRMAOS OLIVEIRA LTDA - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº37/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.889278-0	MERCADINHO VERDES FRUTAS LTDA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº38/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384038-3	A DE AZEVEDO FARIA NETO
02	06.593023-1	FRANCISCO ROLDAO MOREIRA NETO 61540030300
03	06.598365-3	JOSE ALDERI FRANCA JUNIOR 62134868368

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº39/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289722-5	SUZANA DE CASTRO ANDRADE ME

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
M R DE CASTRO CALÇADOS ME	06.359.717-9	1/201405199	1/2270/2014
M R DE CASTRO CALÇADOS ME	06.359.717-9	1/201405604	1/2272/2014

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº40/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.618014-7	FRUTOMAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº79/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064119823	HSJ COMERCIAL SA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015 -CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 30 de março de 2015.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E  
DILIGÊNCIAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2015**

Pelo presente Edital, nos termos do art.79, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável **intimado** a tomar ciência no prazo de 30 (trinta) dias, e/ou praticar atos nos procedimentos administrativos fiscais onde é parte interessada, conforme anexo único deste Edital. O prazo do presente Edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua publicação. **NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, em Sobral/Ce, 30 de março de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL/CE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

CPF/CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
06580235-7	RENAN WESLEY COSTA	201502580-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº16/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte: **ANTONIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF 118.325.093-20, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA Nº87181, COM VENCIMENTO EM 10/02/2015, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte: **RAIMUNDO POSSIDONIO FILHO**, CPF 001.157.703-72, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA Nº33441, COM VENCIMENTO EM 10/05/2015, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº18/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte: **RICARDO NORONHA BRASIL**, CPF 108.949.855-15, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA Nº89465, COM VENCIMENTO EM 10/04/2015, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias,

após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2015**

PROCESSO Nº7717617/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 120 (cento e vinte) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NO NUAT DE CAMOCIM.** JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20140065 que foi declarado fracassado, tendo em vista que todos os participantes foram desclassificados ou inabilitados. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, e considerando que citado fornecedor é o único que fornece no mercado local e apresentou toda a documentação pertinente, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.02.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2015**

PROCESSO Nº8132243/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 08 (OITO) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO) PARA USO NO NUAT DE CAMOCIM.** JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20140066 que foi fracassado, tendo em vista que as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, e considerando que citado fornecedor é o único distribuidor local e apresentou toda a documentação necessária, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$296,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.02.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA - ME.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2015**

PROCESSO Nº7716551/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 315 (TREZENTOS E QUINZE) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NO CEXAT DE TIANGUÁ E NUAT DE IPÚ.** JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20140065 que foi declarado fracassado, tendo em vista que o participante do referido pregão para o lote 9 foi desclassificado por não ter entregue a proposta e a habilitação. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que citado fornecedor foi o único no mercado local que aceitou fornecer os garrafões e ainda ofertou preço mais vantajoso para a administração, R\$6,00 (seis) reais o garrafão e apresentou toda a documentação pertinente, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$1.890,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.03.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **PARNAÍBA GÁS LTDA.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*